DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official, Rua Duque de Caxias, João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 180

Esta capital hospeda dois illustres chefes do Exercito Nacional

CHEGARAM, HONTEM, A JOÃO PESSÔA, OS GENERAES WALDOMIRO LIMA E MANUEL RABÊLLO

Estão em João Pessôa, desde hontem, duas das mais prestigiosas figuras do Exercito Nacional: o general de divisão Waldomiro Castilho de Lima, inspector do 1.° Grupo de Regiões Militares, e o general de brigada Manuel Rabêllo, commandante da 7.ª Região Militar, com séde em Recife.

O general Waldomiro Lima, que se cobriu de gloria durante a lucta de 1932, exerceu a interventoria federal em São Paulo, deixando de sua passagem por esse elevado cargo traços da sua alta capacidade de administrador e provas de seu patriotismo.

Occupa actualmente o posto de inspector do 1.° Grupo de Regiões Militares, o qual comprehende as guarnições do norte do país, que s. exc. visita no desempenho do seu cargo.

O general Manuel Rabello não é a primeira vez que visita a Parahyba, onde conta muitos admiradores, como de resto succede em todo o Brasil, mercê das suas excepcionaes qualidades de militar e de patriota.

No commando da 7.ª Região Militar vem s. exc. desenvolvendo um largo programma de trabalho que lhe tem rendido os mais calorosos applausos e a sympathia geral do povo pernambucano, que vê no bravo soldado da Republica um dos legitimos depositarios das gloriosas tradições do Exercito Nacional.

O general Waldomiro Lima vem em visita de inspecção á guarnição desta capital, fazendo-se acompanhar do seu chefe de Estado-Maior, capitão Marroig e seu ajudante de ordens, tenente Moziul Moreira Lima, nosso conterraneo.

Com o general Manuel Rabello vieram o tenente-coronel Vasconcellos, major Verissimo, chefe do Estado-Maior da Região e capitão Alcindo Nunes Pereira.

Os dois illustres soldados e seus companheiros de viagem se encontram hospedados no Parahyba-Hotel, onde receberam as visitas das altas autoridades do Estado, officialidade da guarnição federal e outras pessôas de destaque social, tendo formado uma companhia de guerra do 22.° B. C., que prestou a s. s. excs. as continencias do estylo.

—

A officialidade do 22.° B. C. e da 7.ª Bia. offerecerão um almoço hoje, ao meio dia, aos generaes Waldomiro Lima e Manuel Rabello, no Parahyba-Hotel.

—

O 22.° B. C. e a 7.ª Bia. deverão acampar hoje na região de Torrelandia e Tambaú, a fim de effectuar o desenvolvimento de um thema tactico.

Estarão presentes a essas manobras os generaes Waldomiro Lima e Manuel Rabêllo.

Procuradoria Geral da Republica

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma infra:

"RIO, 15 — Exmo. sr. Interventor Federal — João Pessôa — Communico a v. exc. assumi dez corrente cargo procurador geral Republica. Cordiaes saudações. — *Carlos Maximiliano Pereira dos Santos*, procurador geral da Republica".

Pagamento de fóros á Companhia Dolabella Portella

A Companhia Dolabella Portella está convidando a todos os seus moradores e foreiros a virem pagar as contribuições que lhe são devidas, na qualidade de proprietaria do antigo engenho "Graça" e onde hoje se está construindo a Fabrica de Cimento.

Hontem á noite esteve nesta redacção o sr. Delphino Costa, nosso confrade do "Commercio da Parahyba" que veiu pôr o assumpto no devido pé. Aquelle cavalheiro informou-nos, pedindo tornar publico, que os devedores não se têm recusado a pagar o fôro devido. O que succede é que a Companhia deseja fazer a arrecadação dando como comprovante um simples talão, escripto e firmado a lapis, o que não é regular.

Desde, porém, que ella forneça recibo, devidamente legalisado, todos, indistinctamente, accorrerão ao seu pedido de pagamento.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE N. S. DA ASSUMPCAO EM ALHANDRA

Realizar-se-á, nos dias 17 e 18 do corrente, na povoação de Alhandra, a costumeira festa de N. S. da Assumpção, que promette o maior brilhantismo. A commissão não tem poupado esforços no sentido de sua imponencia. Haverá um regular serviço de omnibus entre esta capital e aquella povoação.

"ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA"

Acham-se na portaria desta folha os estatutos da "Associação Parahybana de Imprensa", destinados aos socios dessa aggremiação, os quaes serão entregues mediante a exhibição do recibo de pagamento da joia.

—

O dr. Samuel Duarte, presidente da "Associação Parahybana de Imprensa", recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

"RIO, 16 — Associação Parahybana Imprensa — João Pessôa — Centro Parahybano acaba pedir governo e opposição inclusão chapa federal nome professor Arthur Victor. Directoria solicita apoio defesa associação victoria candidatura seu benemerito presidente. Saudações. — **Monteiro Guedes**, director".

"Director Centro Parahybano — Rio — Resposta vosso telegramma hontem lamento deixar attender appello virtude caracter nossa Associação infenso cogitações politica partidaria interessando-se antes problemas geraes além assumptos defesa classe. Saudações. — **Samuel Duarte**".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Parahyba

(NOTA DA SECRETARIA)

São convidados os advogados inscriptos drs. Napoleão Abdon da Nobrega, Joaquim Ferreira da Costa, Arnaldo Leite da Silva, Hortensio de Souza Ribeiro, Darcy Medeiros, José Mousinho e Ullysses Lyra de Mello a receber nesta Secretaria as suas carteiras de identidade profissional.

Reajustamento Economico

Segundo communicação que tivemos, á agencia do Banco do Brasil nesta capital já fôram enviadas instrucções para o recebimento de declarações de credito para Reajustamento Economico.

Assim, os interessados no assumpto, poderão se dirigir áquelle estabelecimento, onde serão attendidos.

BIBLIOGRAPHIA

"VIDA DOMESTICA" — Já se encontra em circulação, o numero da revista "Vida Domestica", correspondente ao mez de agosto.

Como succede com todos os numeros dessa importante publicação, o do corrente mez, com cerca de duzentas paginas, está interessantissimo.

Nas suas variadas secções, ha materia escolhida, toda da mais palpitante opportunidade, destacando-se a que se intitula "Muito em moda", com todas as paginas impressas a côres e repleta de figurinos, bordados, e outros assumptos.

O numero de agosto, que está sendo vendido ao preço de 4$000, encontra-se na "Livraria Popular", do sr. A. Baptista, á rua B. do Triumpho, 393.

COMO O SR. JOSÉ AMERICO VÊ, ACTUALMENTE, A POLITICA PARAHYBANA

O problema da presidencia do Estado — Como vae ser feita a escolha dos candidatos ás proximas eleições — O perrepismo — As forças eleitoraes do Partido Progressista — Um congraçamento na politica parahybana

JOAO PESSÔA, 14 — (Da Succursal do "Diario de Pernambuco") — O sr. José Americo de Almeida foi, no Governo Provisorio, uma das figuras que conseguiu despertar maiores sympathias. Homem simples, de temperamento um tanto exaltado, soube s. excia. crear em torno de sua personalidade um ambiente de respeito e admiração publica.

Na pasta da Viação procurou sempre nortear os seus actos no interesse da collectividade. Ninguem póde esquecer os rumos de sua politica administrativa, no tocante ao problema das seccas. Vimos que o sr. José Americo teve a preoccupação de affastar desse magno problema nordestino, o caracter humilhante de assistencia a famintos para integral-o num admiravel plano economico.

Na Parahyba conta o embaixador José Americo com profundas sympathias. Orientando a politica situacionista, e dando o seu apoio moral ao govêrno, tem por isto mesmo, o eminente parahybano, a maior responsabilidade nos destinos de seu Estado.

Fomos encontral-o hontem á tarde no Palacio da Redempção, justamente no momento em que acabava de attender a uma numerosa commissão de operarios.

O GOVERNO DA PARAHYBA

Abordamos s. excia. sobre o governo constitucional da Parahyba. Queriamos saber quem substituiria ao interventor Gratuliano Brito.

O sr. José Americo acha que a pergunta é um tanto difficil de ser respondida com precisão. E diz:

— "Nada posso antecipar. Não tenho preferencias — senão as do supremo interesse do meu Estado. Cogita-se, no momento, somente da escolha dos candidatos a deputados estaduaes e federaes.

E' preciso não esquecer que não sou chefe de partido, mas, apenas, um patrono dos interesses politicos ou antes dos interesses geraes da Parahyba. Um orientador como costumam chamar-me os meus correligionarios".

OS CANDIDATOS A'S PROXIMAS ELEIÇÕES

Interpellado sobre o criterio a ser adoptado pelo Partido Progressista na escolha dos seus candidatos ás proximas eleições, esclarece s. excia.:

— "Não imprimo nenhum criterio pessoal á orientação do Partido. A escolha dos candidatos depende da commissão executiva que agirá dentro das normas do programma adoptado. Naturalmente será considerado o interesse da representação politica com o da representação de valores.

Teremos, por conseguinte, uma bancada que represente o nosso valor politico e cultural".

O ELEMENTO PERREPISTA

O elemento que formou em 1930 ao lado do perrepismo está se infiltrando quasi todo no Partido Progressista.

Entre os perrepistas parahybanos existem homens de intelligencia e de prestigio eleitoral.

Achamos interessante ouvir o embaixador José Americo sobre a possibilidade da inclusão nas chapas, federal e estadual, de algumas dessas figuras que foram tão malsinadas na campanha da successão.

— "O Partido Progressista não tem fronteiras, diz o sr. José Americo. A Parahyba não é de ninguem, e pertence a todos os parahybanos de bôa vontade. Se elementos de qualquer outro matiz querem collaborar na obra do progresso material e civico do Estado, não ha razão para excluil-os, senão por motivos de moralidade publica.

Em innumeras entrevistas concedidas a jornaes do Rio, manifestei o meu espirito de tolerancia para com os vencidos, e corroborei esse modo de encarar os adversarios, em actos successivos no Ministerio da Viação; cheguei mesmo a dizer muitas vezes que os que passaram sem macula por um regime de irresponsabilidade, eram realmente mais puros do que muitos revolucionarios que têm mais deveres de moral politica".

AS FORÇAS ELEITORAES DO PARTIDO PROGRESSISTA

O sr. José Americo deixou-nos por um momento para ouvir alguns prefeitos sertanejos que estavam de regresso aos seus municipios. Voltando a attender-nos, indagamos logo de s. excia se na sua opinião o Partido Progressista conta com elementos para eleger todos os seus candidatos, nas proximas eleições.

— "Assim o espero! Mas se for eleito algum adversario, será mais uma demonstração do regime de liberdade reinante na Parahyba".

A PRESIDENCIA DA ASSEMBLEA

— "A presidencia da Assembléa Constituinte Estadoal caberá a quem os deputados elegerem. Não entrei ainda em nenhum entendimento politico com o directorio do Partido. Entretanto, posso assegurar que será escolhido um homem de grande envergadura publica.

O cargo é, realmente, espinhoso, e só deve ser exercido por um cidadão que reúna, além de intelligencia, outras virtudes".

A POSSIBILIDADE DE UM CONGRAÇAMENTO

Existe na Parahyba uma corrente opposicionista radicada em varios municipios. Esta corrente obedece, hoje, á orientação do Partido Libertador, e vem combatendo, tenazmente, a situação dominante no Estado.

Interpellamos o sr. José Americo sobre se era ainda possivel um congraçamento na politica parahybana.

— Eu não sou, absolutamente, infenso a um congraçamento na politica de minha terra. Ainda sabbado ultimo em discurso de agradecimento ao jantar que me foi offerecido pelo Partido Progressista, não fiz reserva desse meu ponto de vista.

Quero repetir que a Parahyba pertence a todos os parahybanos de bôa vontade. As restricções impostas aos nossos adversarios, decorreriam do proprio espirito do Partido que é, aliás, o mais acolhedor.

No seio do proprio Partido Progressista tenho inimigos pessoaes, e nem por isto foram elles ainda preteridos por mim.

UMA CADEIRA NO SENADO

Elementos ponderaveis na situação, affirmam que o sr. José Americo será indicado para uma das cadeiras no Senado, como u'a homenagem ao seu talento e intelligencia.

Abordamos s. excia. sobre este assumpto.

— "Em politica não sou, por ora, coisa alguma. Por emquanto sou embaixador junto á Santa Sé.

Não pretendo permanecer na Europa por muito tempo. Tenho compromissos publicos na Parahyba e mesmo no Brasil que me privam desse afastamento permanente.

Estou no proposito de visitar outros paises, além da Italia. Tenciono escrever um livro em que fiquem registadas as minhas impressões sobre as novidades da Europa. Esforçar-me-hei para fazer um trabalho que cause certo interesse e tenha tambem alguma utilidade".

(Do "Diario de Pernambuco").

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

De Coralio Soares de Oliveira, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 19 vls. contendo objectos de louça para uso domestico. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De C. Potter & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma cadeira de barbeiro para mostruario. — Egual despacho.

De A. Lucena & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras de miudezas, destinadas ao mostruario de seu escriptorio commercial. — Egual despacho.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 11:

O director do Ensino Primario, resolve nomear o cidadão João Martins da Silva Filho, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Areial, do municipio de Itabayana.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 16 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Christiano da Silva.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. José Bello.

Adjuncto de dia, 2.º sgt. Elizeu Rangel.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Feliciano Cabral e cabo João Martins de Souza.

Guarda do Quartel, cabo Artiquilino Guedes.

Dia á Enfermaria, cabo José Carlos.

Patrulha da cidade, cabo José Francelino.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia ao Telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 228 — Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa 16 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 17 (sexta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guardas fiscaes Aristides e L. Correia; guardas de 1.ª classe ns. 6 — 4 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 123 — 106 e 104.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 e 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 97 — 44 — 66 — 65 — 36 — 109 — 23 — 28 — 96 — 48 — 26 — 101 — 33 — — 92 — 21 — 11 — 54 — 93 — 98 — 10 — 91 — 69 — 64 — 114 — 24 — 15 — 9 — 78 — 37 — 62 — 103 — 95 — 100 — 102 — 20 —12 — 49 — 19 e 45.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 61 — 59 — 68 — 72 — 39 — 73 — 63 — 83 — 75 — 14 — 80 — 120 — 89 — 108 — 77 — 60 — 58 — 16 — 50 — 76 e 46.

Boletim n. 185.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação sobre ferias: — O sr. dr. director do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n. 2.237, de 14 do andante, communicou haver o exmo. sr. dr. secretario, exarado na petição dirigida pelo guarda-escripturario Manuel Pires Filho, solicitando 15 dias de ferias regulamentares, o seguinte despacho. — Deferido.

II — Petição despachada pela Secretaria do Interior: — Na petição dirigida pelo civil Sanvino Francisco de Oliveira, ao exmo. sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica, pedindo inclusão no estado effectivo desta Guarda, foi dado o seguinte despacho. — Indeferido, á vista das informações.

III — Dispensa do serviço: — Fica dispensado do serviço, por 6 dias, a contar das 10 horas de hoje, o guarda n. 54, José Barbosa, a fim de ir a cidade de Guarabira, visitar pessôa de sua familia, que se acha enferma. Tambem fica dispensado por mais 6 dias, o guarda n. 17, João Martins do Nascimento, pelo motivo publicado no boletim n. 167, **item VI**, deste anno.

IV — Petições despachadas: — De Heliomar T. de Oliveira, requerendo licença de aprendizagem em uma motorcicleta. — Como pede.

— De Antonio de Carvalho, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de carteira por se achar imprestavel a 1.ª. — Como pede.

— Do dr. Alcides Vasconcellos, requerendo alteração de placa no carro de sua propriedade, de n. 861 para 600. — Faça-se a alteração requerida.

— De Jorge André de Figueirêdo, requerendo alteração de placa, no auto-caminhão de sua propriedade, de n. 388 para 446. — Egual despacho.

— De Enéas de Souza Carvalho, requerendo para ser registrado o auto "Chevrolet", typo 29, placa n. 5, districto 33 Pb., por ter adquirido á d. Maria Lins. — Egual despacho.

— De Manuel Mendes da Silva, soldado do 22.º B.C., requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. Nomeio os srs. almoxarife-pagador, Orlando do Rêgo Luna, e o encarregado da S.V., Severino Queiroga, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao referido exame.

V — Revogação do art. 473 do decreto 496: — O sr. dr. director do Gabinete da S.I.S.P., em officio de hoje, remetteu a esta Inspectoria a copia do decreto n. 558, de 14 do corrente, que baixou o exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, em cujo art. 2.º aquella autoridade revogou o artigo 473, do decreto sob n. 496, de 12 de março do corrente anno, que era do teor seguinte: "Os guardas e quaesquer pessôas que lavrarem auto de infracção têm direito a dez por cento sobre o producto das respectivas multas, quando recolhidas estas aos cofres do Estado.

A' vista do exposto o sr. encarregado da Secção de Vehiculos faça as devidas alterações.

VI — Carros multados: — Esta Inspectoria convida os srs. proprietarios e conductores dos carros abaixo, a comparecerem á Secção de Vehiculos, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção do Regulamento do Trafego Publico: Districto 18, ns. 147, 68, 389, 829, 654, 18-0 e 130; districto P.E., n. 3.367.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 16

Petições:

De Rogerio Pereira da Silva. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Soares & C.ª — Quitem-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Joaquim Pereira — Sim, desde que preencha as formalidades legaes.

—

A Prefeitura convida a comparecerem á Directoria de Expediente e Fazenda, os srs. Vicente Barbosa, Antonio Albino de Souza, G. Mollmann, José Dumas Ferreira, José Prazeres Coêlho, Epaminondas Montezuma de Menezes, Antonio Gama, Leonardo Maia Vinagre, João Climaco Lins Gonzaga, Carmello Ruffo e J. J. Baptista.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 16 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	86:015$500				86:015$500
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	21:201$150				21:201$150
Banco Central -- C/Movimento	17:605$991				17:605$991
	124:822$641				124:822$641

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 16 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 14 do corrente		34:872$792
Mesa de Rendas de Anthenor Navarro — P/ conta da renda do mês findo	26:292$200	
Rendas Patrimoniaes	80$000	26:347$200
		61:246$992

DESPESA

Dr. José Calzavara — Adiantamento n/ data	2:000$000	
Vencimento de funccionarios	400$000	
Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	136$000	
Manuel Machado — Conta de material para a Repartição de Aguas e Esgotos	800$000	3:336$000
Saldo para o dia 17 do corrente		57:910$992
		61:246$992

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 16 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 14	6:984$330	
Receita do dia 16 — — — — — — — ..	1:530$500	8:514$830
Despesa do dia 16		5:006$700
Saldo para o dia 17		3:508$130
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	267$000	
Em cofre	3:155$130	3:508$130

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 16 de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA PARA OS CARGOS DE CARTEIROS AUXILIARES E MENSAGEIROS NA DIRECTORIA REGIONAL DESTE ESTADO

Devem comparecer na Directoria de Saúde Publica do Estado, á rua Epitacio Pessôa, nos dias abaixo especificados, ás 13 horas, para serem submettidos á inspecção de saude e exame de capacidade physica, os candidatos seguintes:

Dia 20 de agosto — Fernando Solano da Silva, Manoel Noronha Cesar, José Antonio de Andréa, Odilon Pereira de Lucena, Arnaldo Aranha Marques e Ruy Monteiro Lobato.

Dia 21 de agosto — Manuel Henrique de Araujo Pereira, Alcides Anthenor de França, Severino Rodrigues de Souza, Malaquias Feitosa Neves, Valdemar Luiz da Silva e José Felicio de Castro.

Dia 22 de agosto — Octacilio Mororó, José Benedicto Filho, Jocelim de Souza Rocha, Omar Teixeira, Severino Ramos de Oliveira e Hercilio Jorge de Brito.

Dia 23 de agosto — Ivam Jatobá de Carvalho, Edson de Oliveira, Manuel Paulo de Araujo, José Gonçalves de Amorim, José Ferreira Luna e José Duarte do Nascimento.

Dia 24 de agosto — José Homero de Araujo, Gaudioso Francisco Araujo, Octacilio Pereira da Silva, José Fernandes Vieira, Oscar Pereira de Lucena e Arnaud Barbosa de Oliveira.

Dia 27 de agosto — Hely da Costa Farias, Raymundo Augusto de Mello, ra Lopes, José Luiz Gomes e José Bezerra.

O sr. presidente do concurso acima especificado deferiu os requerimentos de inscripção dos candidatos que se seguem:

Enéas Gomes de Oliveira, Antonio Ribeiro Filho, José de Azevêdo Ferreira, Pedro Rodrigues de Lima, José Alves Bezerra Filho, Arnaud de Souza e Silva, José Lima do Amaral, Miguel Alves Guimarães, Luiz Salles, Humberto Rufo, Manuel Francisco Bezerra, Adelgicio Cordeiro de Lima, Clidenor Ribeiro Calado, Osmar do Rego Luna, Eurico Alves de Souza Carvalho, José de Mello e Silva, Euclides Ponce de Leon, Arnobio Lins Falcão e Carlos de Carvalho Pinto.

De accôrdo com o disposto no artigo 7.º, § 4.º, das instrucções em vigor, são os referidos candidatos convidados a pagar dentro de oito dias, a contar desta data, o sello federal de 10$000, exigido por lei, sob pena de não serem chamados ás provas.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

Accordão: — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel da comarca de Mamanguape, em que são appellantes Manoel Soares da Silva e sua mulher e appellados José Soares Moreno e sua mulher.

Verifica-se dos autos que os appellados propuzeram no fôro da comarca de Mamanguape, a presente acção de preceito cominatorio para impedir o esbulho de que se diziam ameaçados pelos appellantes, que por todos os meios tentam esbulhal-os da posse da propriedade Varzea, tambem denominada Ribeira de Camaratuba, tanto assim que em dezembro de 1932 requereram a notificação dos appellados para despejarem a alludida, de que resultou um protesto judicial por parte delles appellados.

A acção teve curso regular, sendo afinal desprezados os embargos offerecidos e julgado procedente o pedido dos autores, apesar das allegações dos appellantes de impropriedade da acção ajuizada.

O Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, no art. 716, prescreve que as acções de preceito cominatorio podem ser exercitadas por quem tenha o direito de exigir de outrem que preste algum facto, dentro de certo prazo, ou se abstenha de praticar algum acto.

Vê-se, portanto, que essa acção não visa a protecção da posse como erradamente pensam os autores e reconheceu o juiz na sentença appellada.

Não se deve confundir acção de preceito cominatorio, com o interdicto prohibitorio previsto no art. 666 do cit. Codigo, destinado a proteger a posse quando injusta e violentamente ameaçada de esbulho ou perturbação, caso em que della se pode usar para impedir que a violencia se consuma.

Na hypothese dos autos, nenhuma das referidas acções podia ser usada pelos autores, ora appellados: a de preceito cominatorio é visivelmente impropria para o fim contido na inicial de fls. e a de interdicto prohibitorio, não é meio idoneo para se impedir a marcha de uma acção de despejo, na qual os appellados produziriam a sua defesa.

De tal sorte, de qualquer maneira que se encare a acção ajuizada, a sentença appellada decidiu com lamentavel descuido, não só por ter considerado ameaça de violencia a posse, a notificação para uma acção de despêjo da propriedade Varzea e ainda porque admittiu a acção de preceito cominatorio para proteger a posse.

Deante do exposto, accordão, em Tribunal, dar provimento ao recurso e reformar, como reformam, a sentença appellada e julgar nullo todo o processado por impropriedade da acção e serem os autores della carecedores.

Custas pelos appellados.

João Pessôa, 23 de março de 1934. —*P. Hypacio, Souto Maior*, relator. *Flodoardo da Silveira. M. Azevêdo.*

Foi voto vencedor o do exmo. desembargador José Novaes.

CINEMAS E FILMES

Cine Theatro "Rio Branco"
HOJE: — "SANGUE MALDITO

De suas mãos corriam torrentes de ouro... que elle destinava aos **filhos**. **Mas elles** fôram engolfados pelas ondas dessa riqueza immensa.

E os seus filhos fizeram a "queima total" do Imperio que elle construira!

Sonhos de Poderio... Extases de grandezas!... Deslumbramentos da Fortuna... Tudo oscillou, tudo se consummiu porque seus filhos não tinham a mesma fibra do Titan!

Os filhos eram escravos do prazer. Só ella herdára alguma cousa do seu eu. Mas poderia, na sua fragilidade de mulher, submettel-o?

Como os poderosos têm cahido!

Que lhe valera construir um imperio de granito? Que lhe valera ser considerado um Rei?

O seu ouro não lhe poude dar felicidade.

São os millionarios os homens mais felizes do mundo?

E' uma extraordinaria producção da **R. K. O. Radio**, com Lionel Barrymore, que o **Rio Branco** vae focar hoje.

—

Cinema "Felippéa"

Uma pellicula brasileira

Esse frequentadissimo casino da rua da Republica exhibe hoje em suas sessões uma pellicula nacional bem trabalhada e de grande valor: — **Iracema**.

Produzida pela **Metropoles Film** de São Paulo, **Iracema**, que é um bello resumo do romance do immortal José de Alencar, não é uma cinta fallada, sendo, entretanto, lindamente musicada.

Precedida de optimo reclame, **Iracema** tem como principal interprete o artista brasileiro Ronaldo de Alencar, muito conhecido das platéas sulistas.

—

Cine-Theatro "Santa Rosa"

Hoje, "O Preço da Compra"

Já hoje, na sua attrahente "Sessão das Moças", o "Santa Rosa", apresentará **O preço da compra** (The Purchase Price).

Nesta super-producção da **Warner First National**, os **fans** verão uma **estrella** que irá conquistar todos os corações — Barbara Stanwick. **O preço da compra** a mostrará com **George** Brent, o "galã tyranico".

Os preços para essa sessão são os seguintes: cavalheiros, 1$600; senhoras e senhoritas, $800 réis.

—

Domingo, em vesperal, no "Santa Rosa", "O peso do odio!"

Esse casino apresentará, domingo proximo, em vesperal, ás 16 horas, um film inedito para aquelle querido cinema: **O peso de um odio**, excitante producção de aventuras empolgantes, na qual tem papel principal James Cagney, com Loretta Young.

A partir do proximo sabbado, o "Santa Rosa" irá viver um dos seus dias mais gloriosos! o seu cartaz apresentará **O amante discreto**, a versão cinematographica de "Cynara", o maior successo dos palcos londrinos, o film onde King Vidor, o director de **A Turba**, e **The Big Parade**, poz todo o seu talento. Mas não é só esse o valor de **Amante Discreto**. Pode-se mesmo dizer que o seu **pivot** de maxima attracção, está quasi que unicamente nos seus interpretes, os quaes formam a maior dupla até hoje conhecida!

A esplendida Kay Francis que tão bem trabalhou com Powell em **A Unica Solução**, agiganta-se, galga escadões gigantescos approximando-se brilhantemente da perfeição. Ella, ao lado de Ronald Colman, o galã querido no seu mais sublime papel, na sua historia mais gloriosa, que é um halo de Gloria ao Amôr Unico, ao Amor Fiel, ao Amor Verdadeiro, atravès sequencias vigorosas e abundantes technica de Vidor. **O Amante discreto** é, assim, um novo "Amor que não morreu" editado pela **United Artists**. A partir de sabbado os **fans**, maravilhados, assistirão, numa attenção indescreptivel, numa emoção incontida do inicio glorioso até ao final pungente, ponto final dos mais felizes!

NO SCENARIO DA POLITICA PARAHYBANA

FALA AO "CORREIO DA MANHÃ" O SR. JOSÉ LEITE, PREFEITO DO LONGINQUO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

— "Conceição é uma frente unica e invulneravel, ao lado do Embaixador José Americo" — diz-nos o sympathico edil sertanejo —

Do "Correio da Manhã", desta capital, transcrevemos, data venia, a entrevista que se segue:

"Um dos nossos redactores foi ouvir a palavra moça do prefeito de Conceição, no hotel "Luso Brasileiro".

O dirigente dos destinos da longinqua communa sertaneja, é o sr. José Leite, uma continuação da illustre familia que se ramifica em todo o Estado e que, nas refregas civicas que agitaram o ambiente politico brasileiro se distinguiu pela belleza moral das suas attitudes e desassombro dos seus gestos.

Recebeu-nos o digno moço com a fineza de trato que lhe é natural e ás perguntas da nossa reportagem teve o carinho da sua palavra facil e sincera.

Fomos ouvil-o para auscultar as forças eleitoraes que sustentam o Partido Progressista no municipio que elle administra com proficiencia e notavel projecção.

— Que elementos nucleiam o Partido Progressista na sua terra?

— No meu municipio não ha opposição ao governo, consoante affirmativa minha já em carta dirigida a esse matutino.

— E' verdade o facto da adhesão do cel. Ottoni Rangel ao Partido Progressista?

— E' uma verdade que ninguem desconhece que esses elementos hypothecaram solidariedade ao governo, contando hoje em Conceição o Partido Progressista frente unica e invulneravel tamanha a resistencia dos meus amigos ao lado do eminente brasileiro José Americo de Almeida. O gesto tão cheio de nobreza dos nossos ex-adversarios cimentou a convicção de que o programma tão largo e democratico do Partido Progressista é o unico que corresponde aos anceios da collectividade parahybana.

Affirme pelo seu jornal, que as doutrinas, os ensinamentos do maior homem da revolução que foi e que é a figura rija do dr. José Americo, acharam no seio de minha gente terreno fecundo e enraizaram-se tão profundamente no espirito forte e agradecido daquelle povo que ninguem os alijará sem o milagre de outros beneficios maiores, caso fosse possivel se conceber generosidade maior do que a do salvador do Nordéste.

— O seu municipio deve á gestão do dr. Gratuliano Brito algum emprehendimento de relevancia?

— Nenhum homem de consciencia póde negar que a administração do actual interventor parahybano imprimiu, sem descontinuidade, na obra dynamica do saudoso Anthenor Navarro, o mesmo rythmo de trabalho e efficiencia que fizeram do nosso Estado uma immensa forja de realizações. E a minha terra não fugiu a essa agitação constructora que affirma mais do que em qualquer outro Estado o triumpho do movimento renovador, victorioso com a revolução.

— E a instrucção, perguntámos?

Em todos os recantos do municipio o livro demora ás mãos da nova geração, melhorando-lhe os costumes e dando-lhe nova mentalidade.

Despedimo-nos do jovem edil, dando por finda a nossa entrevista e mais presos a elle pelo acolhimento e gentileza com que nos attendeu.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

O sr. Manuel Rangel de Britto, negociante nesta capital.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Maria Lucena, filha do sr. Luiz Bernardino da Silva, funccionario do Lyceu Parahybano.

— A senhorita Marietta Monteiro, filha do sr. Joaquim Monteiro, fazendeiro em Mamanguape.

— O menino Elias, filho do sr. Elias Renovato, residente em Pirpirituba.

— A menina Leontina, filha do sr. Leonel Ferraz, commerciante em Bananeiras.

— A menina Ivanilde, filha do sr. Pedro Targino da Costa Moreira, residente em Cacimba de Dentro.

— O menino Alexino, filho do sr. Francisco Firmino da Silva, commerciante em Bananeiras.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Leonel Ferraz, commerciante em Bananeiras.

— O joven Felippe Nery Filho, estudante de humanidades.

— O sr. Amalio Limeira, commerciante em Cuité, municipio de Picuhy.

— O sr. Candido Pinheiro de Abreu, commerciante em Arara.

— O joven Adamastor Onofre Soares, filho do professor José Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

— O menino João Robernal, filho do sr. João Macêdo Filho, residente em Campina Grande.

— A sra. d. Antonia Anselmo de Lima, esposa do sr. José de Lima, empregado da Repartição de Aguas e Esgotos.

— A senhorita Mercêdes de Sá Gonçalves, irmã do sr. Enedino de Sá Gonçalves, commerciante nesta capital.

ESPONSAES:

No municipio de Pilar contrataram casamento o sr. José Gomes de Lima, commerciante em Cajá e a senhorita Maria das Dôres Lima, filha do sr. Noé Rodrigues, proprietario e fazendeiro em S. José.

VIAJANTES:

Tenente Reynaldo de Almeida: — Retorna hoje ao Rio de Janeiro, após curta permanencia nesta cidade, o tenente Reynaldo de Almeida, official da arma de artilharia do Exercito Nacional.

O joven militar, que é filho do eminente parahybano embaixador José Americo, aqui viera em visita á sua familia.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE BENEFICENTE "2 DE SETEMBRO": — Do sr. 1.º secretario dessa associação recebemos communicação de haver sido eleita, em data de 6 do corrente, a nova directoria que terá de gerir os seus destinos no periodo 1934-35, a qual ficou constituida do modo que se segue:

Assembléa geral — Presidente, Carlos Neves da Franca.

Directoria — Presidente, José Lianza; vice-dito, Severino Gomes de Farias; 1.º secretario, Adalberto Florentino de Castro; 2.º dito, Henrique do Nascimento; orador, Manoel Moreira de Menezes; thesoureiro, João Cavalcante de Albuquerque; archivista, Ezequiel Dias de Oliveira.

—

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Essa associação realisará, hoje, ás 19 1/2 horas, em sua séde, á rua 13 de Maio, 465, mais uma sessão publica destinada ao estudo de **O livro dos espiritos**.

A leitura versará sobre a parte segunda, cap. I daquella obra, e o commentario terá por objecto: — o **prepirito, differentes ordens de espiritos, escola espirita**.

Entrada franca.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, encontram-se os seguintes telegrammas retidos:

Para José Leite, Hotel Luzo; dr. João Leles Maricote; agente José Barreto; Narciso Galdino, praça Arruda Camara, 22; Fragoso Bastos; dr. Janduhy Carneiro, Parahyba Hotel.

VITRINE

Em recente chronica publicada num jornal carioca, lamentou Humberto de Campos, a progressiva substituição da nossa brasileira modinha pelo tango e outras modalidades da poesia popular exotica.

E' de facto lamentavel que a modinha, tão identificada com o sentimento do nosso povo e tão conforme com a sua indole, venha sendo desapossada dos salões, onde imperou na sua doçura indolente, pelo jazz estridente, cheio de gritos e berros selvagens.

Mas isso é uma consequencia natural da vida moderna, que não mais admitte o derrame sentimental que predominou em toda a manifestação da arte nos tempos passados.

O violão que a sociedade brasileira elevou aos seus salões, dalli foi afastado pelo zonophone e logo a seguir pela victrola e pelo radio, indo o instrumento querido dos nossos avós se abrigar nos braços do bohemio que ainda faz serenatas como que querendo reviver os costumes de 1830.

A serenata, que nos veiu de recuadas eras, ainda, infelizmente, continua nos habitos de alguns cavalheiros sem nenhuma noção dos direitos incontestaveis á tranquillidade nocturna que nos assiste a todos nós.

Assim nos expressamos porque se os serenateiros que infestam algumas ruas da cidade, tivessem a noção exacta do respeito que merece o somno do homem que trabalha, se desviariam e iriam cantar suas canções horriveis e dedilhar o seu violão passadista lá para as margens do Sanhauá, na certeza de que seriam ouvidos religiosamente pelos caranguejos e acompanhados pelos côros numerosos dos mosquitos...

AGRICIO SYLVESTRE

LOTERIA DO ESTADO

Effectuou-se, hontem, em sua séde, á rua Maciel Pinheiro, mais uma extracção da LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA, em continuação aos seus planos populares.

O acto, que teve o comparecimento do fiscal do govêrno do Estado e outras pessôas, correu com a regularidade do costume, observando-se o seguinte sorteio:

12435	50:000$000
2919	5:000$000
9979	3:000$000
9445	2:000$000
13295	1:000$000
13664	500$000
7997	500$000
7784	500$000
4806	500$000
8127	500$000

MANOEL DA RÊDE

A cadeia publica de Itambé hospeda Manuel da Rêde, o Dellinger matuto, que poude tornar-se dentro de um raio de 50 leguas, o homem mais temido e admirado da população rural deste malsinado septentrião.

Quando Manuel da Rêde appareceu chefe de bando, depois de uma existencia pacifica, toda votada á fabricação de rêdes, longe estava de suppor que a astucia, a sua invejavel coragem pessoal, teriam de, mais tarde, emprestar-lhe a fama de que se cercou o seu nome, tantas vezes falado. De facto, tão bem elle se houve na profissão de bandido, planejando e orientando assaltos, que entre as maldições de uns e os applausos doutros, conheceu bem cedo a celebridade, esta luva com que se podem calçar todas as mãos.

A vida de Manuel da Rêde é cheia de lances terriveis. Passada grande parte no seio das mattas, entre as grutas e cabeços de serra, a morte á vista, pois nem isto lhe modificou a faceirice de caboclo pachola, vestindo roupas de linho puro, chapéo do chile do melhor e cavalgando as montadas mais finas que se conheciam na redondeza.

Não era um cobiçoso da fortuna, Manuel da Rêde. Podendo possuir dezenas de contos, uma vez que na partilha dos saques lhe cabia sempre a quota do leão, dinheiro não tinha valia naquellas mãos abertas que delle se utilisava tão só para manter o luxo de bandido fidalgo, que ou andava ás voltas com as "volantes", jogando-as pelos arrodeios ás emboscadas ou então junto ás matutas bonitas, que não faltava quem bendissesse a ventura de merecer a sua preferencia no amor.

Foi nesse viver accidentado que consumiu dois lustres a fio. Tendo de luctar, muitas vezes, frente á frente com inimigo superior em numero, poude sempre, valendo-se da agilidade, do destemor, levar de vencida os seus perseguidores. E como Dellinger, affrontou tambem as autoridades, passando mezes no seio da metropole. De facto, dias seguidos esteve no Recife, tendo lá mesmo se operado certa vez de ferimentos recebidos em luctas, sem que a policia podesse, como desejava, por-lhe as mãos.

De uma feita elle foi envolvido, de surpresa. A trahição de um comparsa precisara-lhe local e hora, de modo que o poderam colher sem tempo de qualquer defesa. Do que valeu? Poucos dias mais, a cadeia de Nazareth era arrombada, e com os muitos sentenciados que ella separava do convivio social, desapparecia Manuel da Rêde...

—

Passando outro dia por minha terra, deram-me a nova de que o temivel chefe de bandido, cuja fama eu bem conhecia, era hospede da cadeia publica local. Tive desejo de avistar o homem tão falado, aquelle que se constituira em terror e garantia, e que era paradoxalmente, ermitão e demonio, no conceito das populações ruraes.

Não me foi difficil satisfazer a curiosidade. O sub-official Severiano, homem para quem não ha segredos na tarefa policial, preparou o ambiente, annunciando minha visita com a de um advogado da Parahyba, interessado na sua defesa.

Manuel da Rêde devia a vida presente de reclusão á policia parahybana. Estava no Sapé quando, certa noite, a tropa do tenente Pontes, o sitiou e prendeu. Fôra Dallila, fôra Dallila quem lhe roubara a força, a agilidade, a bravura... Era uma garota de 15 annos, trigueira e de olhos vivos, quem pudera implantar naquelle homem, experimentado em tantos amores, uma desmedida paixão. E os caprichos de mulher... Elle, que conhecia o Brasil, de norte a sul, que se podia internar pelos confins de Goyaz porque no seu dizer, Deus é grande mas o matto é maior, teve, satisfazendo a vontade da tentadora roceira, de fixar-se no Sapé, para a dois passos deixal-a ás vistas da familia.

Toda essa historia, Manuel da Rêde repetiu-me, com a theatralidade de actor em fim de scena. Fez uma pausa e dando outra entonação á voz, perguntou, agora se dirigindo a mim: o sr. acha que o juiz que presidiu um jury, onde fui condemnado, pode, em outra instancia, funccionar e ter voto no mesmo processo? — Eu sou a victima de um caso dessa natureza.E como se não me bastassem os 9 annos a que estou condemnado, a menina com quem vivia acabou-me de desgraçar a situação. Deu-me com seu raptor, e é este caso que me traz agora á cadeia de Itambé.

E onde anda a menina?

—Não a vi mais, senão hoje, que veio visitar-me e trouxe esta lembrança.

Olhou para o pé da grade que o fechava para o mundo exterior, e apontou a lembrança, um molho de feijão, quanto fôra bastante para arrancar daquelle homem envelhecido no crime, o maior dos perdões...

V. C.

JOSÉ AMERICO

Quando em 1930 José Americo de Almeida tomava conta do Ministerio da Viação, escrevi no "Jornal de Alagôas" um artigo que seria prophetico se eu não conhecesse de bem perto o grande parahybano. Dizia então que o homem que a revolução elevava para uma pasta, iria dar ao Norte um relêvo de primeiro plano. José Americo só era conhecido pelo successo de um romance que abalara a sensibilidade do paiz.

O provinciano timido, de ar recolhido e manso, daria ao Brasil o exemplo de uma combatividade que fez escandalo, mesmo dentro de uma revolução no governo. Seria elle uma especie de para-raios, no meio de uma tempestade que espatifou valores, velhos e novos, gente que vinha de um passado de poucas glorias e gente que chegava para morrer sem gloria de especie nenhuma. Essa revolução de 1930 foi um matadouro voraz. Vimos homens que eram esperanças de comicios e de artigos de fundo fazerem figura de "João Redondo" nas mãos de outros mais habeis e mais espertos.

Fracassaram estadistas e reformadores. Tudo era debil e fôfo. Aquelles que nos apontavam como capazes de grandes coisas perderam o sentido com o rolar dos acontecimentos.

Um ministro de agricultura propunha como medida fundamental de seu governo a construcção de um palacio para a sua pasta. Queria bôas cadeiras de molas para a sua ociosidade administrativa. Sahiam ministros e voltavam ministros. Só José Americo chegou até o fim. Com elle entrou o Presidente Getulio Vargas para o governo dictatorial e com elle findou. A revolução, que destruiu tanta gente, passou diante de um nordestino, que se fizera num ambiente de uma cidade de menos de 100 mil habitantes. E' que este nordestino tinha para resistir á força dos acontecimentos uma energia de caracter e de intelligencia muito acima do seu meio. José Americo excedeu á espectativa dos seus proprios amigos intimos, nestes quatro annos de actividade. Ha em um dos seus livros um heróe que se adapta a todos os meios como um camaleão. Este sujeito é o protagonista de sua novella "Reflexões de uma cabra". O typo do nortista que vae para o sul vencer na vida a troco de todas as submissões de caracter. Era um trapo nas mãos dos outros, o sertanejo da novella de José Americo, o pobre Mello Azedo.

O nordestino que chegou ao Rio para figurar num Ministerio de tendencias as mais contradictorias, volta hoje á sua terra natal, intacto, tão digno e tão elle mesmo, como de lá sahiu ha 4 annos atraz. Talvez que volte um pouco mais amargo, menos cheio de illusões sobre os homens de seu paiz.

Nós, os nortistas, devemos ter orgulho de um homem que deixa o poder desejado por toda a nação.

JOSE' LINS DO REGO

LIGA ELEITORAL CATHOLICA

Recebemos:

"JUNTA PAROCHIAL DAS NEVES — (Nota official) — Eleitores catholicos, attenção! Podeis ainda vos qualificar até o dia vinte e cinco proximo.

Não deixeis, porém, para a ultima hora.

Procurae hoje mesmo o nosso "bureau" á Praça D. Ulrico, 129, ou outro qualquer, conforme a vossa commodidade, comtanto que opportunamente assigneis o compromisso solenne de não votar em candidatos inimigos da Egreja, pertençam a que partido pertencerem, segundo o prudente juizo da Junta Estadual da L. E. C.

Ser-vos-ão prestadas, ahi, todas as informações sobre petição inicial, prova de edade nesta capital ou em qualquer logar do Estado ou do paiz, etc.

Pela nova Constituição, todos os homens e senhoras, se estas forem funccionarias publicas, e tenham dezoito annos completos, são obrigados a ser eleitores, sob severas penas.

Para satisfazer, porém, aos imperativos da consciencia catholica, todas as senhoras filiadas á nossa religião devem, sem excepção, se alistar quanto antes para contrabalançar com vantagem, o numero de divorcistas, laicistas, etc, que pregam abertamente o atheismo official e outras theorias inteiramente condemnadas.

Precisa-se falar com urgencia das 9 ás 11 horas, no "bureau" parochial das Neves, á Praça D. Ulrico, 129, com a senhorita Joanna Alvim Martins, residente em Barreiras".

NECROLOGIA

Falleceu no dia 11 do corrente em Bananeiras, a exma. sra. d. Joaquina Leitão, viuva do saudoso sr. Manuel Leitão Vieira de Mello.

Contava a pranteada extincta 72 annos de edade, deixando os seguintes filhos: srs. Joaquim Leitão Vieira de Mello, João Leitão e Antonio Leitão e as senhoritas Celeste, Lili, Ruth e Judith Vieira de Mello.

O sepultamento effectuou-se no cemiterio publico de Sapé, sahindo o feretro da residencia do seu filho sr. Joaquim Leitão, onde se verificou o obito.

O acto foi bastante concorrido, tendo comparecido parentes e numerosas pessôas das relações da familia.

EDITAES

EDITAES DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por sentença do m. m. dr. juiz eleitoral, fóram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados e constantes das seguintes listas:

Processo n.º 171 — Juizo Municipal do termo de Santa Rita (Comarca da capital)

6.354 — José Francisco dos Santos.

Processo n.º 172 — Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas (Ministerio da Viação e Obras Publicas)

6.355 — Olavo Camara de Castro

Processo n.º 173 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos (Ministerio da Viação e Obras Publicas)

6.356 — Ernani Siqueira
6.357 — Ubaldo Campello Filho
6.358 — Humberto Leitão da Silva

Processo n.º 174 — Hospital_Colonia "Juliano Moreira" (Secretaria da Fazenda e Obras Publicas)

6.359 — João Adelino Guimarães

Pelo sr. dr. juiz eleitoral foi indeferido o pedido de qualificação constante de uma lista contendo 109 nomes remettida pelo commando da Força Publica Militar do Estado, sob o fundamento de que os sargentos somente são alistaveis quando pertencentes ás *forças auxiliares do Exercito*, o que não acontece com a Policia deste Estado que não é militarizada.

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 16 de agosto de 1934. — O escrivão eleitoral, *Pedro Ulysses de Carvalho*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA ZONA ELEITORAL
(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB_PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — *Dr. Sizenando de Oliveira*
ESCRIVÃO — *Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.*

Numero de ordem da qualificação	Data da qualificação
5.455 — Josepha Soares Barbosa	11—8—934
5.457 — Adejame Leoncio Alves	11—8—934
5.458 — Severina Antonia do Nascimento	11—8—934
5.459 — Rosa Rodrigues da Rocha	11—8—934
5.460 — Vicente Pereira da Silva	11—8—934
5.461 — Severino Martins da Silva	11—8—934
5.496 — Maria Ricarda de Sant'Anna	11—8—934
5.497 — Samuel Correia de Amorim	11—8—934
5.498 — Agenor Rodrigues Pinheiro	11—8—934
5.499 — João Francisco da Silva	11—8—934
5.500 — Chrispim Ferreira da Silva	11—8—934
5.501 — Helena da Silva Thó	11—8—934
5.503 — Severino Fernandes Bezerril	13—8—934
5.505 — Antonio de Andrade Souza	13—8—934
5.506 — Claudio Ferreira de Senna	13—8—934
5.508 — Dosina Soares Macêdo	13—8—934
5.509 — Isaias Irineu Leal de Carvalho	13—8—934
5.510 — Osmar Brasil de Freitas	13—8—934
5.512 — Antonio de Barros e Silva	13—8—934
5.513 — Judith de Carvalho Ferraro	13—8—934
5.514 — Francisco Cosme de Castro	13—8—934
5.515 — Maria Isaura Pessôa Bezerra	13—8—934
5.517 — Dacio de Almeida Nunes	13—8—934
5.518 — José Gomes da Silva	13—8—934
5.519 — Maria Annunciada Vianna	13—8—934
5.520 — João Pereira de Lima	13—8—934
5.521 — Antonio Fabricio da Silva	13—8—934
5.522 — Cicero Francisco Pereira	13—8—934
5.523 — Cicero Solon Souto	13—8—934
5.524 — Deodonio de Albuquerque	13—8—934
5.525 — Paulo Affonso Teixeira	13—8—934
5.526 — Severina Coutinho	13—8—934
5.527 — José Maria Pinto de Andrade	13—8—934
5.528 — Maria Celestina da Annunciação	14—8—934
5.529 — Maria Martha da Silva	14—8—934
5.530 — Maria Thereza dos Santos	14—8—934
5.535 — Romildo Toscano de Britto	14—8—934
5.536 — Flóra Soares de Souza	14—8—934
5.537 — Joaquim Fernandes Moreira Lima	14—8—934
4.979 — Francisca Peixoto da Silva	14—8—934
5.061 — João Sebastião da Silva	1—88—934

Requerimentos indeferidos

5.456 — Antonio Correia das Neves
5.462 — Luiz Hygino dos Prazeres
5.463 — George Mauricio de Souza
5.464 — Severino Braga dos Santos
5.465 — Lourença Ricarda de Sant'Anna
5.466 — Isaias Oliveira da Rocha
5.467 — Eulina Francisca Barbalho
5.468 — José Antonio dos Santos
5.469 — Aurino Gomes Ribeiro
5.470 — José Lourenço Rodrigues
5.471 — Antonio José Dornellas
5.472 — Ludgero Bispo dos Santos
5.473 — João José de Albuquerque
5.474 — Maria Baptista de Alcantara
5.475 — Maria da Penha Bandeira
5.476 — Edith Maria dos Santos
5.477 — Deolinda Bezerra da Silveira
5.478 — Elvira Maciel Monteiro
5.479 — Cosma Christovam dos Santos
5.480 — João Lourenço Rodrigues
5.481 — Senhorinha Maria Bandeira
5.482 — Odette Nogueira de Moura
5.483 — Anna Lins do Nascimento
5.484 — Damiana Christovam dos Santos
5.485 — Onelia Menezes
5.486 — Alechexis Francisco Dutra
5.487 — Ignacia dos Santos
5.488 — Francisco Christovam dos Santos
5.489 — João do Carmo das Mercês
5.490 — Americo Guedes dos Santos
5.491 — José Bispo da Silva
5.492 — João Ferreira de Oliveira
5.493 — José Correia de Andrade
5.494 — José Francisco de Menezes
5.495 — Antonio Francisco de Menezes
5.502 — Aureliana Alves de Oliveira
5.504 — Manuel Alves de Oliveira
5.507 — Clotilde Alves de Oliveira
5.511 — Emygdio Vianna Correia
5.516 — Julia Baptista dos Santos
5.531 — Agenor Amorim de Medeiros
5.532 — Zoroastro da Silva Freitas
5.533 — Isabel Esther da Silva Freitas
5.534 — Severino Xavier da Silva

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 14 de agosto de 1934. — O escrivão eleitoral, *Pedro Ulysses de Carvalho*.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 12 — Imposto territorial — De ordem do sr. Director desta Recebedoria, torno publico para conhecimento dos interessados que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bócca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto territorial até 500$000, referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 13, do decreto n.º 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1 de agosto de 1934.

—

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no Escriptorio Central desta Companhia situado no suburbio "Bodocongó" desta cidade, copia do balanço, copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno financeiro encerrado em junho p. passado.

Campina Grande, 9 de agosto de 1934.
A Directoria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria Agricola da 3.ª Região

Concurrencia administrativa para fornecimento de materiaes e prestação de serviços á Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, durante o exercicio 1934-35

Faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de agosto corrente, se acha aberta nesta Sub_Inspectoria a inscripção dos commerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1934-35, ao fornecimento dos artigos necessarios aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado com 2$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes estaduaes e municipaes, com a declaração de completa submissão as condicções deste edital e das prestações do Codigo de Contabilidade da União. Em enveloppe, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em três vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada com 1$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista em que segue este edital, com a maxima minucia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concurrente sujeito as penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas por uma commissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, comtanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos, não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes, contados da data do despacho em que fôr ordenada a inscripção, sendo que quaesquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas e só tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

MATERIAL

I — Objectos de expediente, livros, mappas, etc.

QUANTIDADES

Talão de pedido a fornecedor (empenho) de 50 folhas, seis; talão de conhecimento de empenho de 50 folhas, seis; caixa de papel carbono "Pelikan", duas; folhas de papel carbono (grande), vinte e cinco; livro registro de inventario com 100 folhas, dois; livro de material de consumo com 500 folhas, um; folhas avulsas para inventario mod. 3, quinhentos; fitas para machina Remington, quatro; fitas para machina Remington portatil, duas; pacotes de papel hygienico, doze; folhas de pagamento mod. 4, cem; caixa de clipes sortida, uma; litro de gomma arabica "Sardinha", um; vidros de tinta para carimbo de 20 grs., um folhas de papel timbrado para officio 33 x 22, duas mil; enveloppes timbrados 23, 5 x 11,5, dois mil; registrador "Soenecken" para officio, um; kilos de cordel, um; vassouras de piassava, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor "Faber", duzia; borracha grande marca "Tinta e Lapis", duzia; enveloppes sacco 37 x 26 e meio, cento; canetas ordinarias em madeira, duzia; carimbos por polegada quadrada ou por letra.

II — Ferramentas, utensilios e machinas agricolas

Foices de 2 caras, duzia; enxadas "Jacaré", duzia; pás de mudas, uma; jogo de ferramentas para horta, um; tela de 8 malhas por centimetro, metro; tela de 6 malhas por centime_

(Conclue na 6.ª pag.)

SECÇÃO LIVRE

REBATENDO AS ACCUSAÇÕES FEITAS Á PESSÔA DO SR. EUGENIO FERREIRA DE VASCONCELLOS, PELO ADVOGADO DR. HORACIO DE ALMEIDA EM SEU TRABALHO FORENSE "RAZÕES DE APPELLAÇÃO"

—— QUŒ VERBO OBJECTA VERBO NEGARE SIT ——

Os que assignam o presente protesto têm em mira refutar certos termos descortezes empregados pelo advogado dr. Horacio de Almeida, em suas **Razões de appellação** —, publicadas em a **A União**, de 15 do mez passado, contra o sr. Eugenio Ferreira de Vasconcellos.

Conhecesse o sr. dr. Horacio de Almeida a creatura tão injustamente alvejada pelos estos de seu espirito combativo, certo não transformaria a sua penna em instrumento de vilipendio contra a honestidade de um homem que a tem inatacavel em todos os seus actos publicos e privados.

Campina Grande, unisona, já patenteou, numa affirmação solenne e dignificante, a sua repulsa.

Tivesse o sr. dr. Horacio de Almeida, antes de expedir os seus conceitos, se informado em boa fonte sobre a actuação social do antagonista dos seus constituintes, certamente não assistiria o desmonoramento completo de suas allegações pela opinião publica do seu Estado — unico tribunal idoneo para julgar os actos dos cidadãos.

O sr. Eugenio Ferreira de Vasconcellos não pode ser attingido, nem de leve, pelos conceitos expedidos nas razões já alludidas; é cidadão honestissimo, commerciante honrado e exemplar chefe de familia; conhecemo-lo bem de perto para affirmar, sem receio de contestação, que todos os seus actos, publicos e privados, sempre mereceram o melhor acatamento de todos os homens dignos, por ser publica e notoria a sua acção ponderada de homem cumpridor dos seus deveres e amante da verdade.

Aqui fica o nosso protesto, cabendo ao dr. Horacio de Almeida contestar a nossa affirmação, com provas irretorquiveis, ou, num gesto digno de cidadão consciente e amante da Justiça, penitenciar-se das accusações que inseriu em as suas **Razões de appellação — Quœ Verbo objecta verbo negare sit.**

Picuhy, 5 de agosto de 1934.

Antonio Xavier de Macedo, Joaquim Xavier de Macedo, Basilio Fonseca, André Avelino Dantas, José Avelino Dantas, Antonio Avelino Dantas, José Avelino Dantas, José Baptista Dantas, João Evangelista de Macedo, José Garcia do Amaral, Luiz Urbano dos Santos, Hygino Macedo, Antonio Cesario Dantas, Severino Ramos da Luz, Octavio Henrique da Costa, Benedicto Celso Dantas, Gerino Claudiano Dantas, Manuel Francisco da Silva, Pedro Paulino de Azevedo, Severino Ramos da Nobrega, Luiz Sizenando Dantas, José Mathias de Souza, Pedro Celestino Dantas, Sebastião Felix Dantas, Abdias dos Santos Andrade, José Thimoteo de Moraes, Sebastião Moreira de Menezes, Hostiano de Araujo Pinheiro, João da Matta Costa Pereira, Manuel Lourenço de Farias, José Paulino Dantas, João Evangelista de Barros, F. Eduardo Macedo, Galdino Othilio Pinheiro, Francisco Ferreira de Macedo, Pedro Salustino de Lima, Tertuliano Venancio dos Santos, André Avelino de Azevedo, Ezequiel Pereira de Araujo, João Ferreira de Azevedo, João Moreno Filho, Laudilino Henriques, Raymundo Salles, João Ferreira de Macedo Primo, Ananiano Pereira, Manuel Felismino dos Santos, Miguel Macedo, Gonçalo Dantas, Sebastião Ferreira de Macedo, Antonio Ferreira de Macedo, Roldão Zacharias de Macedo, Luiz Zacharias de Macedo, José Dias de Macedo, Raymundo Salles de Araujo, Severino Moysés Barros, Severino de Azevedo Barros, Antonio Francisco Filho, Abilio Paiva, Thomaz Olegario da Luz, Olegario Galdino da Luz, Luiz Gonzaga de Araujo, Henrique de Araujo Costa, José Marinheiro dos Reis, Pedro Marinheiro dos Reis, Vicente Ferreira de Macedo, Severino Avelino de Macedo, Antonio Francalin de Medeiros, Sebastião Raphael de Medeiros, José Xavier de Macedo, Antonio Bellarmino Dantas, Francisco Borges de Macedo, Luiz Nestor de Farias, Francisco das Neves de Maria, Odilon Ferreira de Lima, Joventino Henrique da Costa, João Cordeiro Sobrinho, Antonio Cordeiro Filho, Elysio Antonio das Neves, Bento Mendonça, José Meira de Vasconcellos, Massilon Lyra de Vasconcellos, Mabilon Ferreira Vasconcellos, José Mauricio de Souza, Joventino de Oliveira, Claudiano Barbosa de Albuquerque, Olegario Albino de Vasconcellos, José Cordeiro Sobrinho, José Salviano Neiva, Zacharias Agostinho, Francisco Luiz, Leodegario de Vasconcellos, Emiliano Virgolino, Francisco Pereira Costa, Mathias P. Costa, Manuel Ignacio Barbosa, Manuel Ferreira, José Sebastião e Silva, José Gouveia Muniz, José Padre, José Cordeiro da Costa, Severino Claudino, Aristides Barbosa de Albuquerque, Thomaz Martins de Medeiros, Cyrillo Cordeiro Nunes, Antonio Sylvestre de Macedo, Manuel Gomes, Abdias Barbosa, Christiano Florentino, Januario de Souza Lima, Francisco de Assis Fernandes, Egydio Gomes Almeida, João Ribeiro Palmeira Sobrinho, José Anacleto, José Claudino da Silva, Miguel Gomes da Silva, Pedro Marques de Macedo, Antonio Adaucto de Souto, Dyonisio Souto, Francisco de Souza, Antonio Vicente Filho, Juvino de Souza, Epiphanio Vieira de Mello, Manuel Lucas de Barros Filho, Benedicto Felippe de Lima, Manuel Juvino de Lima, João da Matta C. de Albuquerque, Antonio Bezerra Montenegro, Sylvestre Paisinho de Macedo, Antonio Cordeiro Netto, Leovegildo Vasconcellos, Severino Lyra de Vasconcellos, José Alves de Souto, Fenelon Agra, Antonio José de Vasconcellos, Solon Maia, José Barbosa de Oliveira, Felizardo Ferreira de Vasconcellos, Emygdio Ferreira de Vasconcellos, Francisco Assis, José Angelino de Lima, Francisco Antonio dos Santos, Salviano Fausto Dantas, Antonio Clementino, Manuel Juvino de Lima, Amaro Baptista Dantas, Aristides Salusto, Elias Ferreira de Vasconcellos, João Symplicio, pe. José Alves Cavalcanti, Manuel Alves Souto, Antonio Alvino de Vasconcellos, Joviniano de Oliveira, Sabino Ferreira de Vasconcellos, Josaphát Gomes Mamede, José Soares de Oliveira, José Francisco Ferreira, Joaquim Francisco de Oliveira, Severino Alves Sampaio, Victor Adeliano Sampaio, José Bernardo de Lyra, Francisco Albino, Severino Alves Costa, Bento Cavalcanti de Souza, Elysio Geroncio do Nascimento, Imperiano Pereira de Souza, Juvino Goes, José Avelino da Silva, Nemesio Alexandrino de Maria, Clementino Galvincio de Oliveira, João Geroncio Gadelho, Francisco Ferreira de Souza, Bernardino Silva Guimarães, Joaquim Benevenuto de Macedo, José Geraldo de Macedo, Joaquim Maximiniano da Costa, Feliciano de Lyra de Vasconcellos, Felippe Nery, Ignacio Cavalcanti Ribeiro, Manuel Vicente de Lima, Francisco Caetano, Pedro Lucio Filho, Diogenes Vasconcellos, Joel Zacharias de Macedo, Francisco Jorge de Mendonça, João Anacleto Bezerra, Joaquim Salviano, Ephigenio Albino, Felix José da Silva, Anisio Gomes Meira, Thomaz Pedro de Lima, Pedro Laurentino dos Santos, Francisco Lobo Filho, Severiano Fausto Neiva, Pedro Lucio de Macedo, Antonio Vicente de Andrade, Antonio Bezerra de Medeiros, Joaquim Candido, José Amaro Dantas, Pedro Symplicio do Nascimento, Clovis de Couto Nobrega, Ivo Cordeiro da Costa, Manuel Abdias de Lima, Umbelino Cordeiro de Souza, Francisco da Costa Guimarães, José Barbosa de Medeiros, Manuel Lyra de Vasconcellos, Claudino José de Farias, João Gomes Diniz, Antonio Lourenço da Silva, Manuel Duarte da Costa, José Cordeiro Netto, Bernardo Pereira da Silva, Luiz André de França, Severino Paulino de Oliveira, Ceciliano Pereira Filho, José Noberto de Souza, Ceciliano Gomes Pereira, Manuel Pereira da Silva, Venancio Berto da Silva, Bartholomeu Alves Pereira, Francisco Cordeiro Lima, João Cordeiro de Souza, Aprigio Pereira da Silva, Manuel Candido Gomes, Elias Barbosa de Souza, Ignacio José de Oliveira, Rosemiro Cordeiro de Souza, Cicero dos Anjos, Julio Symplicio da Costa, José Tiburcio de Souto, Francisco Alves de Souza, João Manuel de Oliveira, Francisco Cordeiro do Nascimento, Messias dos Anjos de Oliveira, João Gomes de Souza, Evaldo José de Maria, Manuel Oliveira Filho, José Cordeiro de Castro, Marcelino Alves de Souza, Manuel dos Anjos, Cicero Barbosa de Souto, Severino Bento dos Santos, Berto Barbosa dos Anjos, João Capitulino de Araujo, José Theodosio Filho, Tito Cordeiro de Souza, José F. Barbosa de Lima, José Theodosio de Oliveira, Abdias Luiz Barbosa, Virgilio Cordeiro Martins, Joaquim Barbosa de Araujo, Belisio Meira de Vasconcellos, José Meira Sobrinho, João Meira de Vasconcellos, Manuel Martins de Oliveira, José Martins de Oliveira, Braulio Meira de Vasconcellos, Germano Meira de Vasconcellos, José Fabio da Costa, José Januario de Souto, Simão Januario de Souto, Salatiel Gomes Pereira, José Faustino Filho, Feliciano Cordeiro da Silva, Francisco Malachias do Amaral, Emygdio Gomes de Souza, Joaquim Maria de Souza, Orlando de Souza Britto, Antonio de Souza Lima, Francisco Bita, Alfredo Pereira de Souza, José Julio Rodrigues de Lima, Francisco Julio Rodrigues de Lima, Virgolino José de Medeiros, Francisco Medeiros de Souza, Manuel Rodrigues de Souza, Manuel Cypriano dos Santos, João Ferreira dos Santos, Gregorio Chaves, João Manuel, Severino Dyonisio, Severino Faustino de Almeida, Anisio Gomes Pereira, Francalin Bezerra da Cunha, José Ignacio dos Santos, Manuel Faustino de Almeida, Janunclo Ferreira dos Santos, Francisco Barbosa dos Santos, José Vicente, Viriato Guedes Palmeira, Manuel de Mello Azevedo, Deusdedith de Souza Lima, Octacilio Barbosa de França, Severino Limeira, Silvino Fausto Neiva, Manuel Martins de Oliveira, Raymundo Maril Filho, Sebastião Barbosa de Souto, Severino Martins da Costa, Avelino Martins do Nascimento, João Venancio da Silva, João Faustino de Oliveira, Francisco Roberto Filho, José Faustino da Costa, Manuel Saturnino da Silva, José Barbosa de Souto, Vicente Florispes Santiago, Manuel Vieira da Costa, Antonio José de Alcantara, Martinho Barbosa da Silva, Manuel Barbosa de Souza, Antonio Gomes da Silva, Valentim Vieira da Costa, Belchior Thomaz dos Santos, Severino José de Alcantara, Manuel Magno de Oliveira, Misael Medeiros de Souza, Emygdio Barbosa de Souto, Severino Ramos de Vasconcellos, Orestes Fialho de Araujo, Epitacio Fialho, José Ignacio de Lima, Edgard da Cunha Aragão, Samuel Gonçalves Chaves, José Gonçalves Lima, Antonio Lisbôa da Silva, Severino Victor de Guimarães de Meirelles, Abilio Gomes Pereira, José Bezerra de França, Manuel Bezerra de Andrade, Galdino Limeira de Araujo, José Tiburcio Gonçalves, José Ferreira, Gregorio Calixto de Souto, Heraclito Vasconcellos, José Machado de Araujo, Affonso da Costa Machado, Josias Pedro de Alcantara, Manuel Luiz de França, Manuel Barbosa de Souto, José Barbosa da Cruz, Severino José dos Santos, Severino Martins de Oliveira, Miguel Theodosio de Oliveira, Odilon Lyra de Vasconcellos, Gabriel Gonçalves Chaves e Leopoldino Dias Ferreira.

JAMAIS VI DENTES TÃO CLAROS COMO OS SEUS!

Pelo methodo scientifico, podemos limpar os dentes embaciados e manchados, mais depressa e de um modo mais perfeito. Este processo tornará os seus dentes mais claros.
Não custa experimentar

Em poucos dias poderá observar como os seus dentes ficarão melhores e mais claros, graças ao uso do Kolynos. ***Kolynos assegura aos dentes uma limpeza dupla, que não conseguirá com qualquer pasta commum.*** 1: A sua espuma penetra em todos os intersticios, attinge a superficie de todos os dentes e mata milhões de germens. 2: Apaga as manchas e tira as pelliculas escuras. Ao primeiro emprego do Kolynos, seus dentes ficarão limpos e o esmalte claro, natural e bello. Comece a usar Kolynos —meia pollegada de fio de pasta sobre a escova secca, duas vezes ao dia—***e obterá resultados immediatos, visiveis.*** Os dentes ficarão mais limpos e mais claros e as gengivas mais saudaveis. Compre hoje mesmo um tubo de Kolynos. 102

KOLYNOS CREME DENTAL

São convidados todos os devedores da massa fallida de F. Lucena & Cia. para comparecerem ao meu escriptorio á rua Visconde de Inhauma n.° 49, primeiro andar, das 9 ás 11 horas de todos os dias uteis, afim de tratar dos seus debitos, junto ao nosso advogado dr. Appolonio Nobrega, sob pena deste agir judicialmente.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

"OLDSMOBILE"

E' o carro por excellencia: lindo e economico — 7,1|2 kilometros por litro de gasolina.

AGENTES:
Dias, Galvão & Cia. Ltda. — João Pessôa.
M. Barros & Cia. — Campina Grande.

RADIO CLUB DA PARAHYBA

Convite para eleição

De ordem do sr. José de Borja Peregrino, presidente desta associação, convido a todos os socios quites para a reunião de assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, ás 9 horas, na séde social, a fim de proceder á eleição da nova directoria que tem de reger os destinos desta sociedade de 20 de agosto corrente a 20 de agosto de 1935, que será empossada no dia immediato á referida eleição, ás 20 horas.

João Pessôa, 3 de agosto de 1934. — ENOCH D'OLIVEIRA, secretario.

SYNDICATO GRAPHICO DA PARAHYBA

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente convido todos os socios desse Syndicato a tomarem parte na sessão de asembléa geral domingo 19 ás 13 horas.

A Ordem do Dia constará da continuação da discussão do Regimento Interno.

João Pessôa, 16 de agosto de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.° secretario.

ERA GRAVISSIMO O MEU ESTADO

Attesto que achando-me ha mais de um anno, padecendo de uma horrivel dôr no peito, privando-me do meu trabalho, tendo experimentado varios remedios e não obtendo resultado algum, pois o meu estado de saúde era gravissimo e, a conselho de um amigo usei o maravilhoso **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira; qual não foi a minha surpresa, vendo-me curado apenas com 5 vidros.

Hoje acho-me forte para continuar com o meu trabalho.

Envio a Vmces. esta minha declaração, podendo fazer o uso que lhes convier.

Porto Seguro, 30 de Junho de 1922.

Patricio Ribeiro Costa.

G. M. C.

O caminhão G. M. C. é o vehiculo mais possante e mais economico.

Compre um G. M. C. para augmentar os seus lucros.

AGENTES:
Dias, Galvão & Cia. Ltda. — João Pessôa.
M. Barros & Cia. — Campina Grande.

SOCIEDADE B. 2 DE SETEMBRO — Convido todos os socios quites com os cofres sociaes, a fim de se reunirem em sua séde, a 21 do corrente, á rua Roggers n. 337, para tomarem parte na sessão ordinaria de assembléa geral, para se votar o orçamento annual e se tomar conhecimento do balanço geral do anno financeiro.

João Pessôa, 13|8|1934. — **Adalberto F. de Castro,** 1.° secretario.

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra **Ouro** em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.

Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias, João Pessôa.

ALUGA-SE á praça Anthenor Navarro, o 1.° andar do predio n. 20, por cima da Caixa Central de Credito Agricola.

A tratar á mesma praça no numero 14.

EDITAES

Conclusão da 4.ª pag.

tros, metro; arreio completo para muar.

III — Material para Trator, automovel, etc.

Discos de embreagem para trator J. Deere, duzia; junta para tampão dos cilindros J. Deere, uma; boia metalica para carburador J. Deere, uma; gazificador para J. Deere, um; vellas Champios para J. Deere, duzia; porcelanas para vellas J Deere, duzia arruelas de pressão sortidas, lata; magneto para J. Deere, um; molas para motor arranco Chevrolet 1928, uma; aneis de seguimento para piston, duzia; discos de embreagem, platinado superior para distribuidor, um; platinado inferior para distribuidor, um; fitas para freio, metro; fitas para amortecedor, metro; cravos tubulares para o freio, duzia; correia para ventilador, uma; molas dianteiras, uma; molas trazeiras, uma; suportes lateraes para parabriza, um; lampadas grandes 2 bornos, uma; lampadas pequenas de um borno, uma; meias vellas A. C., duzia; pneus 450 x 20, um; camaras de ar 450 x 20, uma; latas de Duco 7, uma; lata de remendo rapido, capota para Chevrolet exclusiva a armação, uma.

IV — Combustivel e lubrificantes

Motorina, litro; gazolina Standard, caixa; oleo Diezel Torano, caixa; oleo Standard medio, caixa; oleo Standard pesado, caixa; oleo Standard pesado X, caixa.

V — Tintas, vernizes, oleos

Azul ultramar, kilo; alvaiade montanha, kilo; seccante, kilo; zarcão, kilo; betuvia, lata; pinceis n. 2, um; pincel n. 6, um; pincel n. 8, um, rôxo terra, kilo; verde Paris, kilo; ocre, kilo; pó preto, kilo; soda caustica, kilo; trapo, kilo.

VI — Meterial photographico, pharmaceutico

Tubos de revelador "Agfa", um; sulphito de sodio vidro de 250 grs., um; film Pack 9 x 12, um; film n. 122, um; postaes para luz artificial, duzia; postaes para luz artificial, groza; arnica, litro; tintura de jucá, litro; iodo, litro; agua "Rabello" vidro; agua oxigenada, litro; algodão hidrophilo, 500 grs.

VII — Diversos

Grampo para arame farpado, kilo; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I — Transportes

Carreto da Fazenda Simões Lopes a Estação da Great dos armazens do Lloyd, Alfandega, ou Costeira e vice-versa:

Em carroças cada
Em caminhão cada

Tranporte de pessoal para o interior do Estado em automovel, alimentação do **chauffeur** e custeio do carro por conta do fornecedor:

Por kilometro.
Por dia.

Transporte de material para o interior do Estado em auto-caminhão cada kilo X kilometros com carga e descarga por conta do fornecedor.

II — Concertos

Concertos de machina de escrever typo pequeno, medio e grande.

Solda autogenica.

Vulcanização de pneus e camaras de ar.

Sub Inspectoria Agricola da Parahyba, 17 de agosto de 1934. — **Diogenes Caldas**, sub-inspector agricola.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO
PARAHYBA DO NORTE
1.ª Zona Eleitoral

Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico para fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

6857 — Dustan Miranda, filho de Antonio Florentino da Costa e de Enedina Soares de Miranda, nascido no dia 21 de dezembro de 1899, no municipio de Caiçara, deste Estado, solteiro, advogado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6858 — Walfredo Belmont, filho de Luiz Carlos Belmont e de Maria das Neves Belmont, nascido no dia 14 de julho de 1909, neste Estado, casado, sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6859 — Gabriel Tavares Damasceno, filho de Luiz Tavares Damasceno e de Anna de Barros Damasceno, nascido em 18 de julho de 1908, em Pernambuco, solteiro, militar, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6860 — Cincenato Campos Beltrão, filho de Cincenato Campos Arruda Beltrão e de Maria Campos Beltrão, nascido em 12 de outubro de 1910, em Pernambuco, casado, militar, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6861 — Antonio Thiago Gadelha Simas Filho, filho de Antonio Thiago Gadelha e de Anna Belmont Gadelha, nascido em 16 de abril de 1909, no Rio Grande do Norte, casado, militar, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6862 — João Noberto Regalado, filho de Miguel Archanjo Regalado e de Maria Francisca Regalado, nascido em 17 de abril de 1904, em Gravatá, Estado de Pernambuco, casado, sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6863 — Glaucio de Almeida Ramos, filho de Sebastião Ferreira Ramos e Ernestina Almeida Ramos, nascido em 22 de abril de 1911, em Manaus, Amazonas, casado, sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6864 — Romeu Castello Branco e Silva, filho de José do Carmo e Silva e Lindina Castello Branco e Silva, nascido em 2 de julho de 1913, em S. Salvador, Estado da Bahia, solteiro, funccionario publico federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6865—José Cerqueira Rocha, filho de Theotonio Cerqueira Rocha e Deodata Torres, nascido em 22 de janeiro de 1914, no Estado de Pernambuco, solteiro, jornalista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6866 — Ignez Augusta de Britto, filha de Antonio Augusto de Souza e Anna Augusta de Souza, nascida em 7 de setembro de 1911, neste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6867 — José Bonifacio de Albuquerque, filho de Anisio de Albuquerque Montenegro e Josepha Bonifacio de Albuquerque, nascido em 19 de fevereiro de 1915, na capital do Estado do R. G. do Norte, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6868 — Mario de Souza Correia, filho de João Correia Monteiro e Theophila de Souza Correia, nascido em 6 de outubro de 1913, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6869 — Joaquim Guilherme de Carvalho, filho de Pedro Guilherme de Carvalho e Maria Leocadia de Carvalho, nascido em 7 de outubro de 1862, neste Estado, casado, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6870 — José Luiz Pereira, filho de Sebastião Luiz Pereira e Iria Gomes da Silva, nascido em 30 de julho de 1913, em Alagoa Grande, deste Estado, solteiro, negociante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6871 — Thiago Felix de Salles, filho Manuel Francisco de Salles e Isabel Maria da Conceição, nascido em 25 de julho de 1908, em Espirito Santo, municipio deste Estado, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6872—Venelype Joaquim de Almeida, filho de Joaquim Roque de Almeida e Etelvina Borges de Almeida, nascido em 14 de fevereiro de 1914, em João Pessôa, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6873 — Sylvio Fernandes, filho de Manuel Fernandes Theophilo da Silva e Adelina Fernandes Golzio, nascido em 7 de junho de 1913, nesta capital, solteiro, empregado da Imprensa Official, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6874 — Henrique Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira e Rosa Maria da Conceição, nascido em 15 de março de 1892, nesta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6875 — Maximiniano Franca, filho de Maximiano Aureliano Monteiro da Franca e Aline Moreira da Franca, nascido em 24 de novembro de 1914, nesta capital, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6876 — Eduardo Maximiano do Nascimento, filho de José Bernardino do Nascimento e Joanna Maria da Conceição, nascido em 21 de fevereiro de 1910, nesta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6877 — Raymundo Nonato Torres, filho de Joaquim Vicente Torres e Calecina do Rosario Torres, nascido em 31 de agosto de 1913, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6878 — Yolanda da Silva Espinola, filha de João Braulio Espinola e Josepha da Silva Espinola, nascida em 17 de janeiro de 1916, nesta capital, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6879 — Iracema Ferreira de Mello, filha de José Tertuliano Ferreira de Mello e Severina da Silva Mello, nascida em 29 de maio de 1916, em Itabayanna, deste Estado, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6880 — Esther Freitas, filha de Nestor Balduino de Freitas e Faustina da Costa Freitas, nascida em 9 de dezembro de 1912, nesta capital, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6881 — Laura Maria da Conceição, filha de Ignacio Francisco Basto, nascida em 10 de abril de 1903, neste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6882 — Nylda Dantas Coutinho, filha de Vicente Ferreira Dantas e Francisca de Seixas Milanez, nascida em 31 de maio de 1912, em Serra Redonda, deste Estado, casada, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

6883 — Esmeralda Gomes Varella, filha de José Gomes Varella e Adelia Bernardino dos Santos, nascida em 30 de agosto de 1914, neste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6884 — Arnobio Candido Assump-

ção, filho de João Candido de Assumpção e Adaucta Athayde de Assumpção, nascido em 8 de maio de 1912, em Alagôa Nova, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6885 — Nelson Murilo de Souza Lemos, filho de Antonio Murillo de Souza Lemos e Isabel de Souza Lemos, nascido nesta capital, em 19 de setembro de 1913, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6886—Doracy Soares de Lima, filha de Francisco Soares de Lima e Benedicta Borges de Lima, nascida em 21 de junho de 1915, em Barreiras, suburbio desta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6887 — Ephigenia Beckmam Silva, filha de João Soares de Lima e Maria Rita Beckmam de Lima, nascida em 21 de setembro de 1914, nesta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6888 — Fernando Murillo de Souza Lemos, filho de Antonio Murillo de Souza Lemos e Maria Isabel de Souza Lemos, nascido em 31 de maio de 1912, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6889 — Eurydice de Salles Pereira, filha de Benedicto José Pereira de Ovidia de Salles Pereira, nascida em 28 de agosto de 1912, em João Pessoa, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6890 — Joaquim Baptista da Silva, filho de José Baptista da Silva e Francisca Maria da Silva, nascido em 8 de agosto de 1909, em Cipoal, do municipio de Pilar, deste Estado, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6891 — Claudio Murilo de Souza Lemos, filho de Antonio Murillo de Souza Lemos e M. Isabel de Souza Lemos, nascido nesta capital, em 1 de novembro de 1915, solteiro, estudante, do Lyceu Parahybano, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6892 — Antonio Lisbôa Vianna, filho de Antonio Candido Vianna e Francisca Maria da Conceição, nascido em Cabedello, da comarca da capital deste Estado, em 26 de janeiro de 1880, casado, mechanico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6893 — Manuel José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Rosa Maria da Conceição, nascido em 2 de agosto de 1899, no municipio de Serraria, deste Estado, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6894 — Maria Odette de Souza, filha de Antonio Bento Fernandes e Maria Maximina Fernandes, nascida em 19 de julho de 1898, no municipio de Caiçara, deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6895 — Mario Tanajura de Castro, filho de Gasparino Pereira de Castro e Josephina Tanajura de Castro, nascido em 21 de setembro de 1910, em Caytité, do Estado da Bahia, solteiro, funccionario publico federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6896 — Jorge Alves Ayres, filho de Luiz Alves Ayres e Maria Sydronia Alves Ayres, nascido em Canguaretama, do Estado do Rio Grande do Norte, casado, commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6897 — Arthur Aquino de Carvalho Vieira, filho de Pedro Celestino Vieira e Rita Philomena Carvalho Vieira, nascido em 8 de março de 1903, nesta capital, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6898 — Manuel Daniel, filho de Antonio Daniel e Maria Annunciada Pessôa, nascido em 15 de fevereiro de 1895, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, 1.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Qualificação ex-officio).

6899 — José Emilio de Mello, filho de Dyonisio José de Mello e Maria Pereira de Mello, nascido em Pau d'Alho, do Estado de Pernambuco, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6900 — Arthur Pinto Filho, filho de Arthur Pinto e Secondina Pinto, nascido em 1 de fevereiro de 1903, nesta capital, solteiro, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6901 — Antonio Lopes de Freitas, filho de Joaquim Francisco de Freitas e Petronilla Gomes de Freitas, nascido em 12 de maio de 1904, em Ceará-Mirim, do Estado do Rio G. do Norte, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6902 — Carlos Pereira da Silva, filho de Patricio Pereira da Silva e Anna Patricia da Silva, nascido em 8 de novembro de 1911, em Areias, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6903 — Oscar Alves Maciel, filho de Antonio Correia de Barros e Emilia Alves Maciel, nascido em 4 de julho de 1904, em Antonio Olyntho, do Estado de Pernambuco, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6904 — Mathias Hortencio da Silva, filho de Luiz Hortencio da Silva e Felomena Hortencio da Silva, nascido em 24 de fevereiro de 1901, nesta capital, casado, 1.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6905 — Domingos Soares de Souza, filho de Francisco Soares de Souza e Maria da Conceição de Jesus, nascido em 20 de dezembro de 1910, em Cajazeiras, deste Estado, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6906 — Celso Cabral de Vasconcellos, filho de Antonio Cabral de Vasconcellos e Francisca Etelvina Guedes Alcoforado, nascido em 5 de janeiro de 1908, em Picuhy, deste Estado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6907 — Octavio Ferreira Machado, filho de Guilherme Ferreira Machado e Arquilina das Neves Machado, nascido em 20 de novembro de 1902, em Cabedello deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6908 — Severino de Souza Leal, filho de Bertino de Souza Leal e Anna Barbosa do Rêgo, nascido em 3 de fevereiro de 1899, em Umbuzeiro, deste Estado, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio em João Pessôa. (Ex-officio).

6909 — Manuel Tertuliano Correia, filho de Antonio Justa Correia e Antonia Galdina Correia, nascido em 17 de setembro de 1899, nesta capital, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6910 — Lourival Astrogildo de Andrade, filho de Manuel Patricio de Andrade e Luiza Baptista de Andrade, nascido em 21 de fevereiro de 1898, em Araruna, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6911 — Nicolau Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues e Joanna Maria da Conceição, nascido em 6 de dezembro de 1892, nesta capital, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6912 — Antonio Carlos Cavalcanti Filho, filho de Antonio Carlos Cavalcanti e Marcolina Cavalcanti, nascido em 6 de junho de 1907, no municipio de Santa Rita, deste Estado, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6913 — João Aranha Montenegro, filho de José Aranha Montenegro e Maria Francisca de Lyra, nascido em 15 de setembro de 1905, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6914 — José Cizino de Albuquerque Lima, filho de Francisco Apolinario de Albuquerque e Sophia Gonçalves de Albuquerque, nascido em 11 de maio de 1897, em Laguaritinga, do Estado de Pernambuco, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6915 — Oswaldo Evaristo da Costa, filho de Geronimo Antonio da Costa e Arminda das Neves Costa, nascido em 26 de outubro de 1901, nesta capital, casado, 1.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6916 — João Anthero da Silva, filho de Anthero Florencio da Silva e Raymunda Georgina da Silva, nascido em 9 de janeiro de 1910, em Ceará, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6917 — José Gomes de Albuquerque, filho de Tertuliano Gomes de Albuquerque e Maria Conceição de Albuquerque, nascido em 5 de março de 1902, em Pilar, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6918 — Jorge Henriques de Souza, filho de Joaquim Jorge de Souza e Maria Amelia de Souza, nascido em 5 de fevereiro de 1899, nesta capital, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6919 — Manuel Enéas Rócco, filho de Francisco Antonio Rócco e Maria de Pace Rócco, nascido em 29 de novembro de 1900, em Cabedello, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6920 — Saturnino de Araújo Chaves, filho de Maximiano de Araújo Chaves e Dyonisia Nobrega Chaves, nascido em 29 de novembro de 1899, em Campina Grande, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6921 — Moysés Martiniano de Araújo, filho de José Martiniano de Araújo e Amelia Passos de Araújo, nascido em 8 de agosto de 1903, em Esperança deste Estado, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6922 — Euripedes Accioly de Souza, filho de Manuel Pedro Alves de Souza e Anna Accioly de Souza, nascido em 21 de julho de 1902, em Conde, deste Estado casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessoa. (Ex-officio).

6923 — Joaquim Fernandes da Costa, filho de Francisco Rodrigues Fernandes e Raymunda Maria do Espirito Santo, nascido em 2 de fevereiro de 1902, R. G. do Norte, solteiro, 1.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6924 — Renato Lins de Albuquerque, filho de José Eugenio Lins de Albuquerque e Josefina Etelvina Teixeira Lins, nascido em 15 de março de 1908, nesta capital, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6925 — Alberto Araújo Medeiros, filho de João José de Medeiros e Amelia Augusta de Medeiros, nascido em 29 de julho de 1904, em Santa Rita, deste Estado, casado, 2.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6926 — Clodoaldo Passos Fialho filho de Juvencio Pereira Fialho e Felismina Passos Fialho, nascido em 29 de novembro de 1911, em Bomfim, Estado da Bahia, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6927 — Manuel Arnaldo de Castro Alencar, filho de José Arnaldo de Castro Alencar e Capitulina Henriqueta de Carvalho Alencar, nascido em 12 de abril de 1893, em Novo Eureú, casado, sargento ajudante do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6928 — Isidro Joviano de Medeiros, filho de José Joviano de Medeiros e Anna A. de Britto Medeiros' nascido em 4 de julho de 1908, em Santa Luzia do Sabugy, deste Estado, casado, official do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6929 — João Gomes Bezerra de Almeida, filho de Amaro Gomes de Almeida e Anna Emilia Bezerra de Almeida, nascido em 20 de outubro de 1899, em Araruna, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6930 — Antonio Candido de Oliveira, filho de Manuel Candido de Olivera e Maria Magdalena do Amôr Divino, nascido em 6 de julho de 1906, em Cajazeiras, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6931 — Darcilio Gouveia, filho de José Benjamin da Cruz Gouveia e Emilia Emerentina de Gouveia, nascido em 29 de junho de 1905, em Areias, deste Estado, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

6932 — Gilberto Paschoal do Nascimento, filho de Manuel Paschoal e Joanna Maria da Conceição, nascido em 7 de julho de 1902, em Entroncamento, deste Estado, viúvo, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6933 — Antonio de Souza Souto, filho de Francisco Arnaldo de Souza e Maria Rosa da Conceição, nascido em 13 de agosto de 1904, nesta capital, casado, 1.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6934 — Manuel Quirino dos Santos, filho de Luiz Quirino dos Santos e Jacintha Baptista de Carvalho, nascido em 19 de janeiro de 1900, em Alagoinha, deste Estado, solteiro, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6935 — Adhemar Bandeira, filho de Pedro Bandeira Cavalcante e Antonia da Rocha Cavalcante, nascido em 22 de julho de 1908, em Guarabira, deste Estado, casado, official do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6936 — Severino Fideles de Freitas, filho de Francisco Fideles de Freitas e Antonia Maria de Freitas, nascido em 4 de março de 1898, em Guarabira, deste Estado, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6937 — José Severiano de Souza, filho de Antonio Severiano de Souza e Thereza Maria de Jesus, nascido em 31 de outubro de 1896, em Agua Preta, Estado de Pernambuco, viúvo, 3.º sargento do exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

6938 — José Moreno da Silva, filho de José Moreno da Silva e Raymunda Moreno da Silva, nascido em 31 de agosto de 1901, Estado do Maranhão, casado, 3.º sargento do Exercito, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 16 de agosto de 1934. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 180

A EXCURSÃO DO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO AO NORDÉSTE

S. EXC. É RECEBIDO FESTIVAMENTE EM POMBAL E SOUZA — OUTRAS NOTICIAS

POMBAL, 16 — Passou, hontem, por esta cidade, o embaixador José Americo e sua comitiva, que se destinam ao Ceará.

O povo prestou significativas homenagens ao eminente parahybano bem como ao interventor Gratuliano Brito e ao dr. Janduhy Carneiro, prefeito deste municipio, que acaba de chegar do Rio de Janeiro.

A' residencia do prefeito compareceu grande massa popular, representada pelos elementos de maior projecção, directorio local do Partido Progressista e membros de todas as classes sociaes.

Os illustres viajantes fôram recebidos com salvas de foguetões, tendo tocado, na occasião, a banda de musica local.

O embaixador José Americo foi calorosamente acclamado pelos manifestantes, e a embaixatriz cercada de excepcionaes attenções pelas senhoras da melhor sociedade.

A mulher pombalense offerêceu á embaixatriz Alice de Almeida uma linda corbeille de flôres naturaes.

Após breve demora s. s. exes. proseguiram viagem para Souza. (A União).

—

SOUZA, 16 — O embaixador José Americo e sua comitiva almoçaram, hontem, em Pombal, após a visita á barragem do "Condado".

O preclaro brasileiro foi recebido naquella cidade com expressivas manifestações, ás quaes se associaram os elementos mais destacados de todas as classes sociaes.

Em nome do povo de Pombal saudou a s. exc. o promotor publico, na residencia do prefeito Janduhy Carneiro, onde se realizou a recepção, tendo tocado a banda de musica da cidade.

Hoje a cidade de Souza recebeu carinhosamente o illustre viajante, sendo a embaixatriz Alice de Almeida e a senhora João Mauricio, alvo de grandes attenções pela familia souzense.

O interventor Gratuliano Brito foi acolhido com expressivas manifestações pela população, assim como os demais membros da comitiva.

Em São Gonçalo fôram todos cumulados de gentilezas pelo dr. Estevam Marinho e sua exma. senhora.

exma. senhora. (A União).

—

O nosso conterraneo Mirocem Navarro, fez-se representar nas homenagens ao embaixador José Americo, pelo sr. Francisco Xavier Navarro.

—

O dr. Izidro Gomes, recebeu os seguintes telegrammas:

Recife, 9 — Solicito prezado amigo apresentar eminente conterraneo embaixador José Americo meus cumprimentos votos bôa viagem. Abraços, **Antonio Mendes Ribeiro**.

Mizericordia, 6 — Peço prezado amigo acceitar incumbencia representar-me nas homenagens tributadas embaixador José Americo. Sauda. **José Caianna**.

SYNDICATO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E PROPRIETARIOS RURAES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Acaba de se constituir em Campina Grande o Syndicato dos Agricultores, Criadores e Proprietarios Ruraes, daquelle municipio, cuja directoria ficou assim constituda:

Presidente, dr. Diogenes Miranda; vice-dito, Cel. Juvino de Souza do O'; 1.º secretario, Emiliano Gonçalves Sobrinho; 2.º dito, Francisco Barreto Sobrinho; orador, dr. Accacio Figueirêdo; vice-dito, dr. Severino Leite; thezoureiro, cel. José Adelino; vice-dto, João Francisco da Motta.

Conselho Fiscal: — Cel. Fabio Lima, José Firmino da Silva, Jozias Amorim, Manuel Aranha Montenegro, Joaquim Barbosa.

—

Continuamos a publicar, a seguir, os despachos telegraphicos recebidos pelo exmo. sr. embaixador José Americo, a proposito da sua chegada a esta capital:

Souza, 9 — Digne-se vossencia receber nossas effusivas saudações motivo visita eminente conterraneo caro Estado cujos destinos politicos tão sabia patrioticamente orienta. Servimo-nos ensejo também enviar sinceras felicitações vosso ascesso embaixador Santa Sé bem como reaffirmar vossencia nossa solidariedade publica pessoal. **Manuel da Costa Gadêlha, Octavio Maria, Manuel Gadêlha Filho, Nicodemos Gadêlha, Gustavo Gadêlha, Francisco Gadêlha, João Almeida Figueirêdo, Francisco Antonio Vita, André Gadêlha, Felinto Gadêlha, Amadeu Silva, Julio Mello, Raymundo Nonato Mello, Julio Mello Filho, Salatiel Fontes, Nelson Meira, Manuel Mendes Vianna Campos, Nestor Sarmento, Valentim Rocha, Francisco Cassiano, Antonio Vieira da Costa, Silva, José Antonio Oliveira, Sebastião Pereira Lopes, Luiz Primo da Silva, Manuel Vicente Queiroga, Possidonio Manuel Gonçalves, Amirante José Clovis Souza, José Pedro Salustino, José Joaquim de Souza, Basilio Pordeus P. Silva, José Ferreira Rocha, Antonio Martins Silva, Jayme Fontes, José Pereira Fontes, Appolonio Alves de Aragão, João Ferreira Rocha, José Vieira Campos, Vicente Pinto Oliveira, Joaquim Pinto Oliveira, José Abrantes Sarmento, Manuel Abrantes Sarmento, Antonio Nestor Santos, Pedro Gadêlha, Accacio Gadêlha, João Gadêlha, Nicodemos Gadêlha Filho, Assis Gadêlha, Pretasio Silva, Joaquim Queiroga, Luiz Oliveira, Clotario Gadelha, José Gadêlha, Cecilio Abrantes, Manuel Felinto, José Antonio Santos, José Gadêlha de Queiroga, Raymundo Gadêlha, Virgilio Pinto, Azarias Gadelha, Vicente Gadêlha, José Augusto Rocha, Manuel Silvino, José Silvino, Antonio Gonçalves, Manuel Pereira de Oliveira, Antonio S. Silvino, Tiburtino Leite Mattos Rosil, Francisco Pereira Andrade, João Baptista da Silva, Francisco Abrantes Filho, Humberto Façanha de Almeida, Samuel Meira, Francisco Xavier.**

João Pessôa, 9 — Associando-me justas homenagens tributadas vossa excellencia envio meus votos bôas vindas. **Ulisses Nunes**.

João Pessôa, 9 — Apresento ao eminente brasileiro meus respeitosos cumprimentos. **Firmiliano Pinho**.

Pirpirituba, 9 — Sociedade União Artistas Operarios Beneficentes Pirpirituba pede venia v. exvia. de apresentar bôas vindas ao pizardes terra commum após luminosa honesta passagem ministerio. Abraços. **Lidio Gomes**, Presidente; **Manuel Roberto**, vice-dito; **Miguel Lopes**, orador.

Mamanguape, 9 — Almejando feliz viagem apresento v. excia. sinceros cumprimentos visita querida terra. **Nestor Monteiro**.

Serraria, 9 — Congratulo-me vossencia feliz retorno nosso Estado. Respeitosas saudações, **Cornelio Aldo.**

João Pessôa, 9 — Em nome gazeteiros desta capital saudo vossencia expressão civismo parahybano a quem nossa terra deve serviços assignalados assistencia solicita generosa grande. **Manuel Ignacio Rocha**.

João Pessôa, 9 — Cumprimento vossencia votos bôa viagem pela sua chegada esta capital. **Elyseu Maul**.

Patos, 9 — Meu estado saude não permittindo cumprimental-o pessoalmente como era o meu maior desejo por meio deste felicito-o chegada nosso Estado renovando a solidariedade da minha amisade e admiração. **Adhemar Leite**.

Mizericordia, 9 — Possuido maior satisfação patriotica saudo vossencia momento toda Parahyba unanime recebe com grande enthusiasmo seu eminente chefe. Impossibilitado comparecer pessoalmente deleguei poderes meu digno amigo prefeito José Gomes fim representar-me todas manifestações serão tributadas. **Josué Pedrosa**, membro Partido Progressista.

Goyanna, 10 — Funccionarios estação fiscal Pitimbu' apresentam vossencia felicitações cargo embaixador e votos bôas vindas hypothecando o mais seguro apoio ao grande chefe e bemfeitor Parahyba. Attenciosas saudações. **João Augusto de Sá**, estacionario fiscal, **Carlos Ribeiro**, **José Velloso Cavalcante**, **Affonso Cavalcante**, **Severino Guedes e Francisco Carolino**, guardas fiscaes.

Mizericordia, 10 — Saudo vossencia triumphal indomita Parahyba onde seu nome continua ser um symbolo nossas aspirações de liberdade e justiça. **Adão Alencar**.

Alagôa do Monteiro 9—Sinceros parabens sua feliz chegada. **João Almeida**.

João Pessôa, 9 — Apresento vossencia votos bôas vindas, augurando muitas felicidades durante permanencia nossa terra. Abraços affectuosos. **Belino Santos**.

Patos, 9 — Associo-me grande jubilo Parahyba ao aconchegar eminente filho após fulgurante exhaustiva administração e quando se prenunciam outros triumphos nova actividade embaixada certo estando esse labor não conseguirá desviar Estado vossas vistas de supremo orientador. Saudações respeitosas, **Pedro Firmino**.

Serraria, 9 — Queira vossencia acceitar meus sinceros parabens bôas vindas. **Luiz de Castro**.

João Pessôa, 10 — Felicitações bôas vindas. **Pedro Bandeira**.

S. João do Cariry, 9 — Tenho grande honra congratular-me vossencia chegada terra natal. Attenciosas saudações, **Ignacio Britto**, prefeito.

Araruna, 9 — Apresento vossencia muito bôas vindas. Saudações cordiaes, **Antonio Carneiro**.

João Pessôa, 9 — Com os melhores votos de bôas vindas apresentamos ao conspicuo interprete das aspirações nordestinas nossas effusivas felicitações. **Carlos Alverga**, **Edmundo Alverga**, **Sylvio Alverga**, **Arnaldo Alverga**, **Chileno Alverga**.

João Pessôa, 9 — Apresento v. exc. em meu nome e familia nossas congratulações e respeitosos cumprimentos bôas vindas. Attenciosas saudações. Major **Genuino Bezerra**.

Cabaceiras, 10 — Satisfeito ser vossencia conterraneo faço votos tenhaes feito bôa viagem e felicito Parahyba ufanada receber seu grande filho. Respeitosas saudações, **Nemesio Palmeira**;

Campina Grande, 10 — Com votos bôas vindas apresento v. excia. respeitosos cumprimentos. **Nicolau Tolentino**, chefe Departamento Algodão.

Bananeiras, 10 — Saudações bôas vindas. **Benjamim Jardim**.

Bananeiras, 9 — Cumprimento v. excia. desejando que tenha feito feliz viagem. Saudações, **José Leite Ramalho**.

João Pessôa, 10 — Instituto Commercial João Pessôa tem grande satisfação cumprimentar v. excia. estada nesta capital.

S. João do Cariry, 9 — Congratulo-me vossencia visita terra natal desejando feliz viagem. Saudações, **Assuero Carvalho**.

Alagoinha, 9 — Congratulo-me justas homenagens prestadas vossencia povo nosso Estado. Respeitosas saudações, **Semião Thadeu**.

Bananeiras, 9 — Funccionarios Prefeitura cumprimentam vossencia almejando votos bôas vindas. **Lindolpho Grillo**, secretario; **Antonio Severino**, procurador; **Manuel Cicero**, fiscal; **José Osias**, thesoureiro.

Campina Grande, 10 — Solidario merecidas homenagens prestadas vossencia apresento meus sinceros votos bôas vindas. **Ariosto Bello**.

Itabayanna, 11 — Saudações bôas vindas. **Gama e Mello**.

Guarabira, 9 — Apresentamos v. excia. nossas congratulações votos bôas vindas cordiaes abraços. **Joaquim Costa**, **José Madruga**.

S. João do Cariry, 9 — Felicito vossencia retorno nossa Parahyba com votos bôas vindas. Saudações, **Libio Farias**.

Patos, 9 — Receba vossencia sinceros cumprimentos visita terra natal Respeitosas saudações, **Padre Octaviano**.

Souza, 10 — A v. excia. espirito de sacrificio de um Brasil melhor conduzindo em notas limpas o evangelho do mestre uma saudação de fé civica. **Godofredo Maia**.

Bananeiras, 10 — Congratulo-me v. excia. justas homenagens recebidas ao pisar nossa terra. **Plinio Passos**.

João Pessôa, 10 — José Eduardo Hollanda e filhos felicitam vossencia feliz termino fecunda e honesta actuação ministerio enviando parabens pela incumbencia da embaixada da paz e do amor.

Cabaceiras, 10 — Impossibilitado comparecimento pessoal vossa chegada da capital João Pessôa, apresento-vos meus votos sinceros cumprimentos bôas vindas. Respeitosas saudações, **Satiro Cavalcante**, prefeito.

Princeza, 9 — No momento em que invicta Parahyba recebe gloriosamente seu eminente filho e nosso legitimo chefe venho em meu nome e no deste municipio trazer-lhe nossa irrestrita solidariedade junto inconfundivel personalidade vossencia maior figura revolução defensor maximo junto immortal João Pessôa dignidade autonomia nossa terra. Cordiaes saudações, **Nominando Diniz**, prefeito.

UM TRIUMPHADOR DIGNO DE VENCEDORES E VENCIDOS

Desde hontem está nesta capital o general Waldomiro Lima. Apezar da surpreza dessa visita, sobremodo honrosa para a nossa terra, correu, de bocca em bocca, com a sympathia que sempre recebe o povo as figuras dignas de sua admiração. E, assim, no mesmo dia de sua chegada, sem reclame algum, o nome do bravo cabo de guerra era motivo de todas as palestras.

O general Waldomiro Lima foi, todos recordam, com admiração, a resistencia imperturbavel e invencivel que evitou maior sangueira na grande lucta que São Paulo travou contra a nação. Foi o commandante, cuja estrategia consciente e admiravel oppoz intransponivel barreira ás armas rebelladas do grande Estado sulino. Foi o chefe emerito que, das linhas de Bury e Capão Bonito, fazia abortar todas as tentativas do adversario com o unico fito de mostrar-lhe a cohesão do Exercito e o animo forte e bem intencionado do Govêrno Revolucionario de então.

O general Waldomiro Lima cobriu-se de glorias nos campos de batalha paulistanos, não pela violencia, pelo odio ou por simples desejo de vingança. Luctou, guerreou com o simples desejo de pacificar, de reintegrar São Paulo na ordem por que elle proprio almejava. Dahi as excepcionaes qualidades do soldado eminente que nos visita, digno sobre todos os titulos da farda de Osorio e Caxias que enverga.

E a maior prova de que o valoroso militar não luctou com instinctos sanguinarios, é que depois foi acceito, de braços abertos, como elemento conciliador, pelo proprio povo de São Paulo.

A Parahyba, que esteve ao lado do general Waldomiro Lima e que, de sobejo, conhece a magnanimidade do seu coração de elite, sente-se envaidecida em receber a sua visita.

Não é de minha indole fazer elogios pessoaes, ou chamados de "corpo presente", mas na qualidade muito commoda de desconhecido para o grande general e apenas admirador de sua lealdade de vencedor e patriota, não sinto constrangimento em, como o menor cooperador da imprensa parahybana, deixar aqui patenteado, de publico, esse regosijo.

Durwal de Albuquerque

Ainda a eleição do sr. Getulio Vargas para presidente constitucional da Republica

As felicitações da mulher parahybana

Encontrando-se no Rio de Janeiro no trato de negocios particulares, a illustre advogada e preceptora conterranea dra. Catharina Moura, quando da eleição do dr. Getulio Vargas, para chefe constitucional da Republica, dirigiu a sua exc., em nome da mulher parahybana, o seguinte telegramma:

"Exmo. sr. Presidente Getulio Vargas — Em meu nome pessoal e em nome mulher parahybana, que sei solidaria com v. exc., honro-me de enviar respeitosas saudações pela victoria que acaba de obter. — *Catharina Moura*".

Em resposta, o primeiro magistrado da nação transmittiu o despacho subsequente:

"Catharina Moura — Cordiaes agradecimentos vosso attencioso telegramma de felicitações. — GETULIO VARGAS".

DESPORTOS

REUNIAO NA L. D. P.

Realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, ficando resolvido o seguinte:

Approvar a acta da reunião anterior como foi redigida.

Não tomar conhecimento de um officio do "Esporte Clube Sol Levante", a respeito de varios assumptos, todos sem cabimento nos Estatutos e no Regulamento de Foot-Ball da L. D. P.

Tomar conhecimento do officio numero 772, da Confederação Brasileira de Desportos, solicitando a designação de um representante da Liga Desportiva Parahybana no Departamento Technico de Foot-Ball da C. B. D., o qual se reunirá no proximo dia 3 de setembro.

Passar á Confederação o seguinte telegramma:

"Solicitamos inscripção Campeonato Brasileiro Foot-Ball. Respeito officio 772 telegraphámos doutor Roberto Lyra. Pedimos, mais uma vez, responder consulta nosso officio 14 doze junho".

Tomar conhecimento do officio numero 773, da C. B. D., solicitando inscripção no Campeonato Brasileiro de Foot-Ball, até o dia 15 de setembro proximo.

Transmittir ao dr. Roberto Lyra o seguinte telegramma:

"Doutor Roberto Lyra — Autorizamos indicar representante Departamento Technico Foot-Ball Confederação conforme solicitação mesma Entidade".

Dispensar o sr. Manuel de Oliveira do cargo de director dos desportos da Liga, cargo que o mesmo vinha occupando interinamente.

Mandar jogar no proximo domingo os filiados "Botafogo" e "Pytaguares", designando o director Anchises Gomes, para representante da Liga e os juizes Fernando Pinto Seixas, para os primeiros quadros, e Luis Spinelli, para os segundos **teams**.

Approvar o jogo do primeiros quadros entre os filiados "Botafogo" e "Esporte Clube", mandando contar dois pontos para o "Botafogo".

Approvar o jogo dos segundos **teams** dos filiados "Sol Levante" e "Cabo Branco", mandando contar 1 ponto para cada quadro disputante, por ter havido um empate de 3 x 3.

Approvar a pugna realizada entre os clubes "Cabo Branco" e "Sol Levante", faltando ainda 8 minutos para o seu terminio, motivo porque não foram ainda contados os pontos para o vencedor, até aquelle tempo, que é o "Cabo Branco".

—

BOTAFÓGO x PITAGUARES

Em continuação do campeonato de 1934, jogarão no proximo domingo, no campo da avenida 1.º de Maio, esses dois componentes da L. D. P.

Pela collaboração dos referidos **teams** no presente campeonato, prever-se que o jogo de domingo levará ao campo numerosa assistencia.

O "Botafógo" pisará o grammado com a organização seguinte:

1.º QUADRO

Pagé, Gama, Juarez, Galego, Formigão, Nilo, Bizarro, Lauzinho, Dyonisio, Mizael e Bilica.

2.º QUADRO

Natanael, Sandoval, Amazonas, Tonico, Bombeiro, Livonete, Britto, Bebinho, Carrinho, Gazosa e Elpidio.

RESERVAS

Paulo, Edson, Ponzi e Milton

INFORMES COMMERCIAES

DIA 14:

Pereira Borges & C.ª — 13 volumes de vaquetas e raspas.

Standard Oil Company of Brasil — 1 caixa com um filme de propaganda.

F. H. Vergára & C.ª — 500 saccos de milho.

Cia. de Tecidos Parahybana — 101 volumes com tecidos de algodão.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 94 barris contendo oleo de baleia.

A. Bastos & C.ª — 5 amarrados contendo pneumaticos.

The Texas Company (S. A.) Ltd. — 11 volumes com diversos oleos e graxas.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 grade contendo um mostruario de calçados e 1 caixa com chapéos.

Soares de Oliveira & C.ª — 39 fardos de algodão em pluma.

João de Vasconcellos — 192 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 93 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Tecidos Paulista — 27 fardos de tecidos de algodão.